



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias.
CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná

Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDCA/PR – AGOSTO/2019 15 e 16 de Agosto de 2019. Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de 2019, às nove horas, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, sala Fani Lerner, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar, Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Extraordinária do Conselho da Criança e do Adolescente do Paraná CEDCA/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. Reunião iniciada em segunda chamada com o Presidente desse Colegiado Renann Ferreira. Segue os presentes: Débora Cristina dos Reis Costa (Associação Paranaense de Cultura de Curitiba – APC), Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Vera Lúcia Barletta (Associação Fênix), Thiago Alberto Aparecido (APAE Santo Antônio da Platina), Vera Lúcia Stadler (Associação Fênix), Rodrigo Silva Bonfim (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro), Adriano Roberto dos Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis), Cristiane P. Fernandes Amaral (Organização Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos), Maria Tereza Chaves (Associação de Portadores de Fissura Labio-Palatal Cascavel), Ires Damian Scuziatto (Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass-Lions), Maria Leolina Couto Cunha (Associação Cristã de Assistência Social), Jaqueline Borges Monteiro (Casa Civil), Paulo Mateus Chiarelli (suplente- Casa Civil), Aurélio Pelegrina (SETI), Júlio Cesar Mendes da Penha (suplente – SETI), Ângela Mendonça (SEJUF), Priscila de Albuquerque P. Veiga (SEJUF), Marcela Evangelista (SEJUF), Priscila Pacheco dos Santos (SEEC), Angela Regina Mercer (SEED), David Antônio Pancotti (SEJUF), Regina Bley (SEJUF), Emerson Luiz Peres (SESA), Lenise Rosseto (SEP). Colaboradores: Murilo Rodrigues Caldeira (SEC/CEDCA), Dra. Bruna Saraiva (OAB), Karina Sabatke (OAB) e a Dra. Danielle C. C. Tuoto (CAOP). O Presidente

31 senhor Renann Ferreira iniciou a reunião dando boas vindas aos Conselheiros e
32 apresentando a Pauta do dia. **1 - Aprovação das Atas** : O Conselheiro Rodrigo Bonfim pede
33 que seja feito com urgência as atas, devido à gravidade das decisões, e trabalhar
34 prioritariamente nas atas mais recentes, devido todas as decisões tomadas pelo CEDCA nos
35 últimos 8 meses estão sem respaldos documentais, a conselheira Angela Mendonça fala da
36 demanda do problema interna que envolve o coletivo de conselhos e da preocupação da
37 operacionalidade das decisões do conselho, e concorda com a Fala do Conselheiro Rodrigo,
38 que se tenha uma estratégia alternativa, e sugere que peça um suporte aos escritórios
39 regionais, O Presidente Renann informa que foi enviado um e-mail aos conselheiros referente
40 as atas, os conselheiros silenciam-se no sentido de que não receberam as atas, o conselheiro
41 Rodrigo, se pronuncia informando que recebeu um e-mail em junho informando que não
42 considerassem o e-mail que as atas seriam reajustadas. o Presidente Renann confirma que foi
43 este o e-mail enviado e relata que foi procurado pela comunicação para uma entrevista sobre
44 os Conselhos, e que nela falou da demanda de 17 conselhos, e a importância do apoio do
45 administrativo ou do RH quanto a questão de manter as ações dos conselhos, e se posiciona
46 sobre a sua conversa com o Secretário Executivo Murilo, juntamente com a Conselheira
47 Regina Bley, falando que a Secretaria precisa de mais funcionários, e que antes tinha uma
48 pessoa específica somente para fazer as atas, pede que se faça um ofício pedindo mais apoio
49 a Secretaria Executiva, todos concordam e sugere a Conselheira Regina de fazer a ata do
50 mês de julho e agosto. A Conselheira Regina concorda integralmente com todas as falas dos
51 conselheiros referente as atas e informa que está empenhada em solucionar o problema das
52 atas e informa da priorização dos conselhos mais importantes devido ao repasse de recursos e
53 se compromete em até o final desta semana em entregar todas as atas inclusive a do mês
54 presente, informa que ira estabelecer esta prioridade e que o acúmulo de trabalho é real, que a
55 tempos já se observa, e informa que o problema é da gestão e não dos conselhos, e que
56 haviam outras prioridades como os processo que estavam acumulados e que tinha que ser
57 resolvidos, o conselheiro Rodrigo questiona sobre a servidora Nicolle Pereira quanto as atas,
58 Regina informa que a servidora teve um trabalho árduo, fora de sua função redigindo as atas
59 do CEDCA com mais de 50 páginas o que possibilita ela assumir o compromisso da entrega
60 das atas,e responde ao questionamento do Conselheiro Rodrigo informando que ela retornou a

61 Londrina que é mais uma perda da secretaria executiva dificultando a demanda, e que é de
62 acordo quanto oficial o Secretário, para a contratação de pessoas para a secretaria executiva
63 do CEDCA. A Conselheira Deborah fala da importância das atas e também de outras questões
64 como as deliberações das comissões que estão ficando pendentes e que a três meses, vem
65 pedindo reiteradamente solicitações que não tem acontecido, e que são por são, por exemplo,
66 convites feitos que não acontecem e quando acontecem sai muito próximo da data da reunião,
67 e fala que se o conselho se reúne uma vez por mês, e o que foi deliberado no mês anterior,
68 não consegue ser efetivado no mês seguinte, é perda de tempo de alguma forma, fala que é
69 preciso dar celeridade. O conselheiro Pancoti relata quanto a questão do acúmulo de trabalho
70 na secretaria de forma muito clara, e diz o que acontece de forma geral com a secretaria,
71 relatando que tem 7 pessoas em seu departamento e cuida de três mil pessoas, e fala que a
72 Secretaria está vivendo uma questão de redução real, e com uma carga gigantesca de tarefas,
73 devido a redução das contratações, e quanto as solicitações que acha viável e devem ser
74 feitas. O Presidente Renann fala que todos entendem, mas não justifica e que não pode deixar
75 de cobrar. Aprovação das atas até o dia 23/08/2019, com envio de ofício para o Secretário
76 solicitando apoio para a secretaria executivo em seguida o secretario executivo Murilo, reforça
77 que sejam enviados as justificativas de ausência através de e-mail. O Presidente Renann pede
78 que o secretario executivo Murilo envie e-mail a todos os conselheiros com as informações que
79 as justificativas devem ser enviadas apenas por e-mail. **2- Informes Secretaria-Executiva:**
80 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** - José Barreto de Macedo Junior: todas as reuniões
81 (motivo: férias); - Lucimeia Swiech: todas as reuniões (motivo: palestras sobre abuso
82 sexual para adolescentes em escola da rede pública); - Rosineide Frez: todas as reuniões
83 (motivo: férias) – a conselheira disse que a titular estaria presente na reunião plenária; -
84 Antônio Carlos Dourado: todas as reuniões (motivo: doença de membro da família) – a
85 conselheira suplente compareceu nas reuniões plenária de abertura e de câmara. Afirmou
86 que comparecerá na reunião plenária;- Rodrigo Bonfim: ausência na reunião plenária de
87 abertura, reunião de câmara e de comissões (motivo: estava em viagem); - Emerson Luiz
88 Peres: ausência da reunião de convivência familiar e comunitária e enfrentamento às
89 violências (motivo: estava cumprindo compromissos da SESA);- Jéssica Luiz Dinardi:
90 ausência comissão de enfrentamento às violências (motivo: saúde – infecção de



91 garganta). **NOVAS REPRESENTAÇÕES:** - Superintendência Geral de Ciência,
92 Tecnologia e Ensino Superior – antiga SETI: Titular: Marcos Aurélio Pelegrina em
93 substituição a Hermínia Regina B. Marinho e Suplente: Julio Cesar Mendes da Penha em
94 substituição a Luis Felipe Cunha dos Santos Silva - Secretaria de Comunicação Social e
95 Cultura – antiga SEEC: Titular: Priscila Pacheco dos Santos em substituição a Mário Helio
96 Gomes de Lira; - Casa Civil: Titular: Joseli Collaço em substituição a Letícia Trento
97 Comim; Suplente: Enderson de Souza Guimarães em substituição a Valdime Alves Batista
98 Ferreira. **CONVITES:** - Reunião intersetorial do Núcleo da Paz, dia 07/08/2019, 14h,
99 Auditorio Anne Marie, Secretaria de Saúde-SESA (convite enviado pelo Núcleo da Paz); -
100 Premiação do concurso de desenho realizado entre os alunos do ensino fundamental na
101 rede pública de Foz do Iguaçu, promovido pelo TRT da 9ª Região, no dia 12 de agosto de
102 2019, 9h, na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (Conselheiro Renann representou o
103 CEDCA no evento, na parte da tarde); - Detox Digital em Família, promovido pela Força
104 Tarefa Infância Segura (FORTIS), dia 12 de agosto de 2019, 14h, na Celepar (convite
105 socializado com os conselheiros);- 3º Congresso Internacional de Acolhimento Familiar,
106 organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado Paraná, nos dias 13 a 15 de agosto de
107 2018, em Curitiba (Conselheira Ângela Mendonça compôs a mesa de abertura e
108 representou o CEDCA no evento).- Lançamento do Livro “Cativo sem fim”, com palestra
109 do autor do livro Eduardo Reina, dia 15 de agosto de 2019, 9h, no Salão Nobre da
110 Faculdade de Direito da UFPR (convite socializado com os conselheiros). -
111 Comemorações dos 100 anos do Hospital Pequeno Príncipe, com o lançamento de
112 campanha publicitária, dia 19 de agosto de 2019, 19h30min no Cine Passeio, Curitiba/PR
113 (Rua Riachuelo, 410, Centro, Curitiba). O Hospital encaminhou um convite impresso para
114 o secretário da SEJUF, para cada um dos conselheiros e para a Secretaria-Executiva; - 6º
115 Fórum de Mobilidade Urbana e Trânsito e 6º Seminário de Saúde Pública e Trânsito,
116 Realizado pela Universidade Estadual de Goiás e promovido pela Secretaria Estadual de
117 Saúde de Goiás, dia 19 de setembro de 2019, em Goiânia/GO. Inscrições até 08/08.
118 (convite enviado pelo Núcleo da Paz – Evento ocorrerá no dia da reunião descentralizada
119 de setembro); - Forum Trinacional Sobre Violências, promovido pelo GT - Saúde em
120 parceria com Unioeste e Itaipu Binacional, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, em Foz



121 do Iguçu. Inscrições pelo site forumtrinacionalvi.wixsite.com/forumtriviolenacias até
122 23/09/2019 (convite enviado pelo Núcleo da Paz – Evento ocorrerá no dia da reunião
123 descentralizada de setembro). **OFÍCIOS E MEMORANDOS** - Ofício 086/2019 CMDCA de
124 Maringá - resposta ao ofício 05/2019, encaminhando cópia do ofício 2360/2019 Grape,
125 com indicação dos novos membros do CMDCA; Ofício 11/2019 AMP do CIJ-TJPR -
126 solicita informação sobre as condições atuais do município de Bandeirantes em relação
127 ao acolhimento institucional para crianças acima de 6 anos; Ofício 463/2019 da
128 Promotoria de Justiça da Infância de União da Vitória - solicita informações sobre as
129 providências por parte do município de União da Vitória para a utilização dos valores
130 relativos aos programas Liberdade Cidadã, Crescer em Família e Convivência e
131 Fortalecimento de vínculos; Ofício 51/2019 COPED - Indicação dos conselheiros Edna
132 Aparecida Sarro Siqueira e Diego Henrique da Silva, como representantes titular e
133 suplente do COPED na Comissão CPA do CEDCA; Ofício 11-GAB.SLK da Corregedoria
134 Geral de Justiça - Convite para compor a mesa de abertura do 3º Congresso Internacional
135 de Acolhimento Familiar, nos dias 13 a 15/8 em Curitiba; Ofício PCTIR 92/2019 DO
136 TRTPR - convite para participar de premiação do concurso de desenho dos alunos da
137 rede pública de Foz do Iguçu, dia 12/8, na Câmara Municipal de Foz; Ofício 209/2019 do
138 CMDCA de Cascavel - encaminha resolução 41/2019 do CMDCA, que autoriza a venda
139 de veículo adquirido com recurso do FIA, e pede providências; Memo 114/2019 do ER de
140 Umuarama - encaminha a resolução 08/2019 do CMDCA de Alto Paraíso, aprovando a
141 alteração de finalidade de veículo adquirido com recurso do FIA; Memo 115/2019 do ER
142 de Umuarama - encaminha documentos que trata sobre recurso recebido pelo Município
143 de Santa Helena, através da deliberação 107/2017. (ofício 060/2019, ofício 019/2018 e
144 resolução 03/2018 do CMDCA); Ofício 95/2019 do Município de Turvo - solicita orientação
145 sobre utilização de saldo de recurso da deliberação 107/2017- **OUTROS**
146 **COMUNICADOS**- Informativo com relato e fotos da Audiência Pública sobre “Reforma da
147 Previdência Social”, promovida pelo Conselho Municipal de Assistência Social do
148 Município de Irati/PR, dia 01 de agosto de 2019, 19 h, no auditório da Câmara Municipal
149 de Irati/PR (o conselheiro Adriano Roberto dos Santos representou o CEDCA no
150 evento). **INFORMES DOS CONSELHEIROS: 3 – Andamento dos Editais (Pauta**

151 **Permanente):** A **técnica** Juliana Sabagg inicia com bom dia a todos, e informa que começará
152 pelos mais antigos que estão sobre a responsabilidade da mesma na CPCA e informa sobre o
153 edital de 02/2017 de 152 organizações da sociedade civil que fizeram a adesão já teve 139
154 formalizados e alguns em análise para formalização, dos últimos meses houve um avanço
155 significativo e que alguns que já haviam dado como perdido, foi enviado e-mail pedindo os
156 documentos e caso contrário não iria ser formalizado, porem foi enviado os documentos e
157 estão em funcionamento e sobre o edital 04 das 19 organizações que estão de
158 responsabilidade da CPCA 15 termos foram formalizados e 4 estão em análise por questão de
159 documentos, algumas que foram feitos em plano de ação de compra de antigos e estão sendo
160 orientados a fazerem compras de novos e não seminovos, devido a questões técnicas, informa
161 ainda que tem 6 processo em fase de solicitação de capacitação de recursos, e que logo que
162 seja analisado e concluído pela gestão de fundos, colocará em pauta do conselho, e finaliza
163 informando que ainda te mais dois editais na CPCA e ira chamar os colegas, o Presidente
164 Renann questiona quando o projeto tem que ir a câmara políticas, pois chegaram dois ou três
165 processos que não estavam dentro dos moldes da 050, a técnica Juliana informa que das
166 orientações que a cpcas faz e que a 050 já explica o termo de acessar o banco, e envia o cnpj, é
167 feita a abertura do edital, submetido a análise técnica dentro do que pede a deliberação,
168 enviado ao gestor de fundo e depois que for feito toda esta análise técnica, e aprovada, é que
169 poderá ir pra pauta do CEDCA, a mesma informa que não pode impedir que ninguém peça o
170 extra-pauta, porém lamenta, pois se algo não esteja dentro do que pede a norma, terá que ser
171 mudado tudo, tendo duas vezes o mesmo trabalho. O Presidente agradece a Juliana e solicita
172 que seja feito uma orientação no site para que os projetos antes que passem pela câmara,
173 passem pela análise técnica e financeira e informa ao secretario executivo Murilo, que quando
174 chegue qualquer pauta, que seja do banco de projetos, que seja submetida a analise técnica e
175 financeira, para depois ir para câmara de politica e câmara do Fia, dando continuidade se
176 apresenta o Eduardo da CPCA , fala a respeito do chamamento do controle social, dando
177 resposta ao questionamento da Conselheira Deborah na ultima reunião plenária, foi dado
178 encaminhamento do edital que estava parado, esta em trâmite interno na central de convênio,
179 indo para CPL e depois para PGE para apreciação, em seguida se apresenta Richard da CPA
180 sobre do edital do protagonismo, o departamento junto com a Conselheira Deborah iniciaram



181 uma conversa á respeito da possibilidade do trabalho conjunto já que é de interesse tanto do
182 conselho quanto do departamento que a ação do eixo decenal ocorra o quanto antes, já que
183 este processo parado a algum tempo. Deborah informa que este curso foi desmembrado pra
184 fazer a parte da comunicação pro edital da conferência e foi decidido trazer pra fundo a fundo
185 para incrementar o cpa, que foi montado um pré-projeto pelo Richard com o esboço do
186 conteúdo e vai enriquecer e subsidiar a questão da participação da adolescência, porém tem
187 que ser pensado em critérios de repasse, que na hora do relato da cpa, tem que está claro
188 como estar a organização.**4 – Apresentações: - Apresentação do Seminário Estadual do**
189 **Estatuto da Criança e do Adolescente – Professoras Aracy Asinelli e Viviane Matos:**
190 Compareceu a Prof. Viviane Matos, pedindo desculpas, por que a Prof. Aracy não pode estar
191 presente, a Prof. Viviane, fazendo a projeção da apresentação sobre as discussões ocorridas
192 no seminário e informado que o evento resultou na criação de uma carta. O Presidente
193 Renann, agradece e parabeniza a apresentação e a presença da Prof., a Conselheira Deborah
194 elogia e admirasse com a quantidade das participações das instituições e a importância do
195 fortalecimento do estatuto, os conselheiros agradecem e parabenizam a apresentação e a
196 presença da Professora. A Conselheira Regina Bley parabeniza e questiona como pode ser a
197 participação no projeto. A Professora informa que será enviado por e-mail o material completo
198 para que possa ser apreciado e usado por este Conselho. Ficou deliberado que a secretaria
199 executiva tão logo receba este material, enviará por e-mail aos conselheiros e aos CMDCA's.
200 Lembrando que o material não é produção do CEDCA, e que será analisado pela câmara de
201 políticas do CDCA. O Presidente Renann pede para que as comissões se organizem e
202 informem se tem interesse em realizar as reuniões em foz do iguaçu, para agilizar as viagens e
203 organizações de salas, neste momento encerra-se a reunião as 13:20, com retorno as 14:30 **5 -**
204 **Informes dos Conselheiros e Relato das Comissões e Representações:** Os Conselheiros
205 Renann, Débora, Rodrigo, Coronel Pancotti e Priscila Veiga, recebemos o convite para
206 participação do 1º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do
207 Adolescente a CEDCAS, em Brasília/DF, foram a Brasília os Conselheiros e coordenadora
208 acima citados, o evento estava marcado para iniciar as 08:00 e começou as 09:35, e foram
209 entregue aos participantes duas folhas de perguntas com relatório da caravana sul e caravana
210 nacional, estavam divididos em regiões, depois de entregues as folhas, veio um coordenador

211 de um colegiado de presidentes dos CDCAs do Brasil, o qual o Conselheiro Renann informou
212 que não sabia da existência deste colegiado e nem sabia que fazia parte do mesmo e foi
213 informado que o sul estava ali representado pela Conselheira Presidente da região sul, e a
214 mesma informou que não sabia que fazia parte e nem que era coordenadora. Enfim, era um
215 colegiado de Presidentes mas ali não tinha Presidente do CEDCA, Nisso ficaram sabendo que
216 o CONANDA não sabia do evento oficialmente, e só soube na sexta feira anterior quando
217 inseriram o documento das caravanas, pra dizer que havia algum documento neste encontro, o
218 receio enquanto sul e que se respondessem as perguntas iriam validar o documento, optou-se
219 por não responder as perguntas entendendo que o CONANDA já havia chancelado e que é o
220 órgão competente para tanto, porém quando foi aberto o evento para as regiões, o Nordeste foi
221 o primeiro, e já informou que não iria chancelar o documento e todos seguiram a posição do
222 Nordeste, menos o Estado de Minas Gerais que foi contrário ao posicionamento, informa que
223 neste momento o desastre foi por completo com perguntas e respostas desrespeitosa inclusive
224 com o Conselheiro Rodrigo, e neste momento o coordenador encerrou a reunião e todos
225 ficaram sem saber o que fazer, no outro dia foram a reunião do fórum DCA para discutir sobre
226 o evento, o que tinha acontecido, este começou com atraso de mais de uma hora e meia,
227 contou com a presença da Secretária que fez uma apresentação de vários eventos que
228 participaram e de varias cartilhas que distribuíram e disse que estaria a disposição para
229 responder perguntas e que depois disso o evento estaria encerrado. o Presidente informa e
230 concorda com o Coronel Pancotti que o que foi demonstrado ali foram acoes e não foi
231 demonstrado a politica os projetos e nem os programas do Governo e informando que o
232 ministério não tinha orçamento e que não era um órgão executor e sim articulador, enfim, não
233 sabiam de nada, e apresentaram somente ações assistencialista e nada mais, e encerrou-se o
234 evento. O Presidente informa que da conferência saiu somente o compromisso da Conferência
235 Nacional para primeira de quinzena do mês de dezembro, mas nada concreto, neste momento
236 o Presidente abre a palavra para os conselheiros e a Conselheira Angela fala da preocupação
237 da situação e da legitimidade do CONANDA. A Conselheira pergunta como chegou este
238 convite, o conselheiro Rodrigo informa que o convite veio em papel timbrado e enviado pelo
239 Ministério, o mesmo informa de um convite enviado pelo ministério e que o CONANDA nem foi
240 participado e nem convidado e só participou por que foi perguntar a falta do convite, o

241 conselheiro informa que o Ministério fez o convite para o encontro e a Secretária não estava
242 presente, e destaca tudo que foi ignorado e acha que isso não foi por acaso e sim deliberado e
243 cabe ressaltar que tudo foi ignorado para colocar em duas folhas de papel para se dizer agora
244 vamos fazer a política da criança, o conselheiro coloca ainda que a participação do Estado do
245 Paraná, foi a mais participativa e que ali estavam pra mostrar que o Paraná faz um trabalho
246 com seriedade e dedicação. O Coronel Pancotti se coloca a favor da fala dos conselheiros
247 que foi muito bem colocada e se indignando com o evento sem nenhuma qualificação em
248 Brasília, e se diz que ficou orgulhoso de ter participado do evento com os Conselheiros que lá
249 estiveram, dizendo que no estado do Paraná as coisas funcionam, e que o papel deles foi
250 memorável em prol do Estado, em seguida o Presidente lê a carta que será enviada ao
251 Ministério assinadas pelos Conselhos Estaduais, a Conselheira Debora informa que devem
252 enviar outra carta referente ao 1º encontro e informando que o colegiado teve conhecimento
253 da carta e cobrando as providências, e que esta carta seja enviada aos demais conselhos, aos
254 Conselhos Municipais a OAB, Forum DCA Paraná, a Comissão da Criança e Adolescente da
255 Assembleia, MPPR, Superintendência de Dialogo Social-SUDIS, SEJUF, CEDCAs e CNDCA's.
256 **Processo Licitatório** – O servidor Damasceno da CPCA, relatou como está o processo e
257 disse que já está indo para a PGE. E o servidor Eduardo também da CPCA, relatou a visita
258 realizada na PGE, dizendo que foram muito solícitos e que ajudarão dando celeridade no
259 processo. A Conselheira Iris questionou os prazos e o Eduardo relatou que a Kelsen do
260 Jurídico está orientando como fazer para enviar para a PGE, e a intenção é manter a todo
261 custo a data da Conferência para Outubro, com o compromisso de informar à todos logo que
262 seja aprovado o Termo. Renann propôs uma orientação conjunta entre CEDCA e SEJUF, para
263 enviar para CMDAs, Escritórios Regionais e afins. **Nota conjunta** O CEDCA/PR e a SEJUF
264 vêm manifestar que estão empreendendo todos os esforços para a realização da X
265 Conferência. Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná na data
266 de 08 a 10 de outubro de 2019, entendendo a relevância, importância e urgência de realizá-la
267 tão logo e ainda este ano. Assim que finalizado o processo licitatório e confirmados os detalhes
268 logísticos da Conferência, o Conselho e a Secretaria de Estado emitirão as orientações para
269 participação, especialmente quanto ao deslocamento dos delegados e delegadas. Por
270 enquanto, solicitamos os bons préstimos para que reservem as referidas datas para

271 participarem do evento que acontecerá em Curitiba/PR ainda no ano de 2019. Parecer do
272 CEDCA: Divulgar nota conjunta no site do CEDCA, e por e-mail para os ER, Conselheiros do
273 CEDCA e CMDCAS. Apresentação Cultural- O Conselheiro Coronel Pancotti, informou que as
274 apresentações que estão sobre a responsabilidade do Dease estão mantidas, desde que a
275 data da Conferência seja também mantida para Outubro. A Apresentação da equipe de
276 sapateado da Escola Estadual para surdos Guilherme Jacobucci, não vê nenhum problema
277 com a alteração da data, e a equipe de Fandango de Guaraqueçaba, sob o apoio da
278 Conselheira Débora, que não está medindo esforços para que se concretize a vinda, será
279 oficiada pelo CEDCA com a alteração da data para Outubro. Parecer do CEDCA: Ciente.
280 Educomunicação- A Diretora da Guarda Mirim de Curitiba respondeu nosso pedido, dando seu
281 aval , para que a capacitação dos Educomunicadores seja feita na Escola da Guarda Mirim,
282 oferecendo instalações, e até 5 refeições por dia..(café da manhã, café das 10, almoço, café da
283 tarde e janta) gratuitamente. Com relação aos materiais solicitados, o Coronel Pancotti está
284 imbuído de conseguir uma parte, e estamos em tratativas para completar a lista. O projeto
285 apresentado para a capacitação, por parte da Parafuso Educomunicação, foi aprovado pela
286 Comissão, em parceria com a CPCA, na realização das oficinas. Parecer do CEDCA:
287 aprovado. Regimento Interno - No mês de Setembro a Comissão irá concluir a proposta do
288 Regimento. Leitura (Renann) Destaques – Apoio Conselheira Iris e Duda de Londrina
289 Cerimonial a cargo do Palácio e SEJUF. (Coronel Suildo) A SEJUF/Comunicação, elaborará o
290 convite em nome do CEDCA e Secretaria. Parecer do CEDCA: ciente. Palestrante –
291 Confirmada a presença da Palestrante. "Diversidade, enfrentamento às violências e proteção
292 integral" Parecer do CEDCA: encaminhar o curriculum da palestrante por e-mail aos
293 conselheiros. Composição de mesa- Articular um menino e uma menina para receber as
294 autoridades na mesa. A Conselheira Débora sugeriu um menino da cidade de 4 barras, e uma
295 menina de Londrina. Farão parte : Presidente do Conselho, Secretário de Estado(SEJUF) ,
296 Assembleia Legislativa (preferencialmente representante da Criae ou Direitos Humanos), MP,
297 TJ, Governador, OAB, Defensoria Pública, CONANDA. (máximo de 11componentes na mesa).
298 Parecer do CEDCA: aprovado. Coordenação de mesas de trabalho- Mesa da Manhã – Para
299 acompanhar a Palestrante (Renann / Pitty) 2ª Mesa – Ângela (Iris e Débora) Plenária Final –
300 Renann, Ângela, Iris, Bley. Parecer do CEDCA: aprovado. Equipe de apoio nos eixos



301 temáticos- Finalizar a lista na Plenária de Sexta Feira. Govs (Cineiva, Quellen, Solimar) # No
302 segundo dia 18:00 horas Entrega da Ata e Ficha dos Delegados eleitos para a Nacional, para a
303 comissão Organizadora. 18:15 Encerramento. Parecer do CEDCA: Finalizar a listagem dos
304 eixos temáticos. A lista será repassada na plenária de agosto. Agendada reunião dia 22 de
305 agosto, 9h, 6B, para tratar da organização das oficinas da conferência e demais providências.
306 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA-PR .
307 Memória da reunião da Comissão de Saúde Mental. Data: 14/08/2019. (quarta-feira). Local:
308 Sala de reuniões do 6º Andar, ala A, Palácio das Araucárias. Pauta: - Apresentação do Projeto
309 Semear. - Apresentação de proposta de projeto pelo Depatº de Atendimento Socioeducativo
310 (DEASE) - Coronel David Antônio Pancotti. Presentes: Ires Damian Scuzziato (Ledi Mass),
311 Maria Tereza Chaves (Apofilab), Emerson Luiz Peres (ESPP/SESA), Julia E. Murta
312 (DAV/SESA), Jéssica Luiz Dinardi (DAV/SESA), Carla Pereira Navarro Lins (DEASE/SEJUF),
313 David Antônio Pancotti (DEASE/SEJUF), Salete B. Ferreira (DPCA/SEJUF), Simone Baroni
314 (SEED), Regina Célia Vítório (SEED), Luciana Linero (CAOPCAE/MP-PR). Coordenação da
315 reunião: Ires (Ledi Mass). Relator: Emerson (SESA). Resumo: A reunião iniciou e a conselheira
316 Ires Scuzziatto traz a preocupação acerca da necessidade da apresentação de projetos que
317 atenda às demandas de Saúde Mental da população infanto-juvenil, pois há mais de 6 milhões
318 de reais já aprovados pelo CEDCA-PR na linha de financiamento que contemple ações de
319 Saúde Mental. Ela chama a atenção que devem ser projetos que contemplem o trabalho em
320 rede e que atendam, preferencialmente, todo Estado do Paraná, e não em regiões específicas
321 isoladamente. Sugere a possibilidade, talvez, de propor uma deliberação para repasse de
322 recursos Fundo a Fundo aos municípios, usando como referência deliberações anteriores, para
323 não ficar com recurso sobrando frente a um tema tão importante. Ficou-se de se ouvir as
324 apresentações agendadas e, se necessário, retomar o assunto para avaliar a necessidade de
325 elaboração de uma estratégia para distribuição do recurso previsto na linha de financiamento
326 citado. Projeto Semeando o Bem – Drª Luciana Linero apresenta, juntamente com Regina Célia
327 e Simone Baroni, a proposta do Projeto Semeando o Bem, que prevê ações de prevenção em
328 saúde mental, tendo como protagonistas alunos de 10 escolas estaduais de cada um dos 32
329 Núcleos Regionais de Educação (NRE), a partir da metodologia de Rodas de Conversa. Trata-
330 se de projeto da SEED, em parceria com o MP-PR, onde essa Secretaria assume como



331 política pública permanente a prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas através da
332 estratégia das rodas de conversa, já tendo havido uma experiência piloto no ano que passou,
333 envolvendo uma escola por NRE. Há previsão de capacitação semipresencial, pagamento de
334 bolsa monitoria para os monitores/facilitadores das rodas de conversa e premiações para
335 escolas e estudantes. Após avaliação do grupo, sugeriu-se de não fazer premiações mas
336 garantir um recurso para aquisição de material permanente para todas as escolas que aderirem
337 ao projeto, de acordo com a necessidade específica da ação local. Agendou-se reunião da
338 Comissão para dia 11/09, às 9 horas, para acertar essas propostas de projetos, uma vez que a
339 próxima reunião do CEDCA será em Foz do Iguaçu, dias 19 e 20, e é inviável fazer essa
340 reunião lá. Para garantir a participação das integrantes da Comissão do interior (Ires, de Toledo;
341 Alexandra, de Londrina, e Tereza, de Cascavel) nesse dia a Carla Lins (DEASE/SEJUF) ficou
342 de ver a possibilidade de fazer via videoconferência pela SEJUGF junto aos ER's desses
343 municípios. **Parecer do CEDCA:** ciente. Proposta de Projeto pela DEASE/SEJUF – Cel.
344 Pancotti apresenta a proposta de projeto “Ecossistema de Inovação Social e o Centro de
345 Convivência e Cultura: possibilidades de convivência, cidadania e geração de trabalho e
346 renda”, coordenado pelo Professor da UFPR, Luís Felipe Ferro, da área de Terapia
347 Ocupacional, ligado à Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e Região
348 Metropolitana (Libersol), que prevê cursos para favorecimento da prática da Economia Solidária
349 e geração de trabalho e renda, criação de Centros de Convivência de Cultura, como prevê a
350 política de Saúde Mental. Após a apresentação e discussão da proposta, verificou-se o
351 interesse de ampliar a proposta para todo o Estado, que há apoio das áreas técnicas da
352 DEASE e da DPCAI, que é necessário rever o público alvo e propor parceria com os Centros
353 da Juventude. Assim, definiu-se pela parte proponente fazer a readequação da proposta e
354 apresentar novamente em próxima reunião da Comissão de Saúde Mental. O grupo entendeu
355 que não era mais necessário retomar a discussão sobre a necessidade de apresentar novo
356 projeto na área de saúde mental, pois considerou-se que esses dois projetos serão suficientes
357 para o uso de recursos disponíveis e para mobilizar as ações desejadas. **Parecer do CEDCA:**
358 ciente.- Câmara de Monitoramento: Não houve reunião.**6 - Relato das Câmaras Setoriais:**
359 Inicia-se a reunião as 14:40hs com a continuação da apresentação da Câmara do FIA com a
360 apresentação da Sra. Marcela Evangelista, encerra-se a apresentação da Câmara do Fia. O



361 Presidente Renann repassa a todos, as informações do 1º Encontro Nacional dos Conselhos
362 Estaduais . **Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e**
363 **Adolescência e Orçamento: Câmara: 15 de agosto de 2019. Plenária: 16 de agosto**
364 **de 2019.** Relatório: Início às 10:50. Conselheiras avisaram que sairão as 12:00 e retornarão a
365 tarde. Parar 12:00, retornar as 13:30. **4.1. Interessado: CEDCA/PR - Pauta Permanente:**
366 Informes do SIFF. Relato da alteração das condições previamente apresentadas na reunião
367 anterior. **1. PAGAMENTOS. QUADRO 1 – REPASSES DO FIA, NÚMERO DE**
368 **MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS E VALOR EFETIVAMENTE PAGO POR ANO –**
369 **PARANÁ – 2019.** FONTE: Relatório do SIAF – SEFA-PR. A tabela geral com todos os
370 municípios, valores e repasses está no site. Pagos até 02 de agosto de 2019. **216
371 registros de pagamentos, que correspondem a 156 municípios. Foram pagos 156
372 municípios com um dos dez repasses disponíveis, totalizando R\$ 12.983.378,99 reais,
373 efetivados até dia 02 de agosto de 2019. Foram pagos 18 municípios para o repasse AFAI -
374 Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa; 5 para o
375 repasse Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes; 14 para Fortalecimento de
376 Programas de Qualificação Profissional para adolescentes; 96 para o repasse Fortalecimento
377 dos Conselhos Tutelares; 10 par Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool
378 e outras drogas; 21 para o repasse Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes
379 vítimas de violência e autores de violência; 5 para o repasse Programa Crescer em Família –
380 Acolhimento Familiar; 2 para o repasse Programa Crescer em Família – Acolhimento
381 Institucional e Familiar; 13 para o repasse SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de
382 vínculos; e 32 para o repasse Primeira Infância. **2. PRESTAÇÕES DE CONTAS** .Quanto à
383 prestação de contas, tendo em vista o ciclo de cinco etapas: a) relatório de gestão físico-
384 financeira prestado pelo município e aprovado pelo seu conselho municipal; b) parecer da
385 área financeira ;c) parecer do escritório regional; d) parecer da área técnica responsável
386 pela organização e operacionalização deliberação estadual; e) apresentação ao e decisão
387 do conselho estadual. **2.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS – Do pagamento a 30 de junho**
388 **de 2018 – 1º semestre de 2018.** A Prestação de contas referente ao 1º semestre de 2018
389 já está em seus andamentos finais. Está com as equipes dos departamentos
390 responsáveis: Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar e



391 Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, Programa Liberdade Cidadã com a
392 Proteção social especial e o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com a
393 Proteção Social Básica. **Parece da Câmara do FIA: Ciência. Solicitar para departamentos**
394 **apresentarem análise das prestações de contas na Câmara de outubro de 2019. Parecer**
395 **do CEDCA: APROVADO. 2.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2º semestre de 2018.** Dia 11 de
396 março de 2019 iniciou a prestação de contas referente ao período do 2º semestre de
397 2018, para a etapa dos municípios, 40 dias e mais 20 dias para complemento e correções.
398 O sistema apresentou algumas instabilidades e contabilizadas e tivemos o feriado, assim,
399 aumentamos mais 3 dias para os municípios. O prazo final para preenchimento é até 13
400 de maio de 2019. **QUADRO 3 – PENDÊNCIAS DE CADA ETAPA DA PRESTAÇÃO DE**
401 **CONTAS DOS REPASSES DO FIA INCLUÍDOS NO SISTEMA SIFF – 2º semestre de**
402 **2018.** (1) Observação sobre o número de 623 prestações: Não são 626, pois um
403 município devolveu o recurso, fazendo o relatório do 1 semestre e os pareceres de
404 financeiro e ER, no repasse Programa Crescer em Família Del. 55, como já apresentado
405 desde novembro de 2018 na Câmara do FIA. E dois municípios comunicaram o estado
406 que como já haviam finalizado a execução do recurso no 1 semestre solicitaram para
407 alterar a resolução do CMDCA de aprovação da prestação de contas, como a final e não
408 fazer o 2 semestre de 2018. A coordenação aceitou a proposta, assim, não foram
409 cobrados de Chopinzinho nem Coronel Vivida a prestação de contas referente ao 2º
410 semestre de 2018 do repasse Programa Crescer em Família Del. 55. Das 623⁽¹⁾
411 prestações abertas para a etapa municipal, apenas 5 não foram finalizadas, sendo que
412 um município está em processo de regularização. **Parece da Câmara do FIA: Ciência.**
413 **Parecer do CEDCA: Ciente. 3. ABERTURA DE NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º**
414 **semestre de 2019.** Precisamos abrir a prestação de contas no SIFF dos repasses que já
415 estão em vigência e estão no SIFF: a) Programa Crescer em Família - Acolhimento
416 Institucional e Familiar del.55; b) Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar; c)
417 Programa Liberdade Cidadã; d) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Há
418 ainda planos de ação desses repasses que estão apenas em protocolo físico, são os
419 casos dos municípios que só receberam recursos em 2018. São 107 casos que estão já
420 sendo digitalizados e inseridos aos poucos. Também estão se avaliando para abertura

421 daqueles que estão com prazo vigente, não daqueles que já terminaram o prazo. Nesse
422 sentido proponho que se abram as prestações de contas do FIA-PR, para os repasses
423 citados acima que estão no sistema em 26 de agosto de 2019, por 40 dias conforme
424 resolução 276/2018. **Parece da Câmara do FIA: Ciência. Aprovar data de abertura de 26**
425 **de agosto de 2019 por 40 dias, tendo 20 dias de complementações e correções. Parecer**
426 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.2. Interessado: CEDCA/PR - Pauta**
427 **Permanente:** Apresentação do Panorama de Execução dos repasses fundo a fundo.
428 **4.2.1.Deliberação Nº 52/2016 –** Estabelece os procedimentos do repasse de recursos no
429 formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de programas de aprendizagem
430 junto a adolescentes, no Estado do Paraná. **30 municípios que foram pagos:** Valor pago –
431 R\$ 3.990.936,33. **13 municípios não aderiram. Está no ER para complementação de**
432 **documentação:** 03: 01) Prudentópolis 02) Paranaguá 03)Telêmaco Borba. **Faltam 02**
433 **análise técnica dos municípios:** Toledo (ARCPF) e Ponta Grossa (ARCPF). **Valores do**
434 **repasso aos 02 municípios:** R\$ 336.721,02. **GOFs – para pagamento 02:** Cascavel,
435 Campo Largo. **Valor de repasse para os municípios:** R\$ 205.409,43. **Pagos:** 30
436 municípios . **À pagar:** 02 municípios. **Falta análise técnica do município:** 02 municípios.
437 **Análise técnica do setor:** 03 municípios. **Não Adesão:** 13 municípios. **Total: 50**
438 **municípios. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar planilha aos Conselheiros.**
439 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.2.2. DELIBERAÇÃO Nº 081/2016 –**
440 **CEDCA/PR -** Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a
441 fundo para sendo seu uso exclusivo para a implementação de novos serviços de
442 acolhimento familiar e cofinanciamento dos serviços de acolhimento familiar já existentes.
443 **52 municípios que foram pagos:** Valor pago – R\$ 4.270.000,00. **11 municípios não**
444 **aderiram. Faltam Análise Técnica de 01 municípios :** Piraí do Sul (ARCPF). **Está no ER**
445 **para complementação de documentação:** 06: 01) Altônia 02) Arapoti 03) Cambé 04)
446 Ortigueira 05) Piraquara 06) Telêmaco Borba 07) Jacarezinho 08) Rio Negro. **GOFs – para**
447 **pagamento 01 município:** Colombo. **Valores para pagar aos 08 municípios:** R\$
448 830.000,00. **Pagos:** 52 municípios. **À pagar:** 08 municípios. **Falta análise técnica:** 01
449 **municípios. Não Adesão:** 10 municípios. **GOFs 01 municípios. Total: 72 municípios.**
450 **Atualizado em 12/08/19. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar planilhas aos**



451 **Conselheiros. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.2.3. Deliberação nº**
452 **054/2016 – Programa Liberdade Cidadã: Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
453 **Encaminhar planilhas aos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.2.4.**
454 **DELIBERAÇÃO Nº 051/2016 – CEDCA/PR –** Estabelece os procedimentos de repasse de
455 recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e
456 aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência. **29**
457 **municípios foram pagos em 2017. 66 municípios foram pagos em 2018. 22 municípios**
458 **foram pagos em 2019. 30 municípios não aderiram. Pagos em 2019 – 22 municípios.** 01.
459 Araucária 02. Assaí 03. Cambará 04. Carlópolis 05. Figueira 06. Guamiranga 07. Jaboti 08.
460 Jacarezinho 09. Jaguapitã 10. Marilândia do Sul 11. Palmeira 12. Pitanga 13. Prudentópolis
461 14. Quedas do Iguaçu 15. Rio Azul 16. Santo Antônio do Sudoeste 17. São Miguel do Iguaçu
462 18. Barracão 19. Lidianópolis 20. Reserva do Iguaçu 21. Morretes 22. Colombo. **Protocolos**
463 **para análise no E.R. 06 municípios:** 01. Fernandes Pinheiro R\$ 10.000,00. 02. Paranaguá
464 R\$ 7.272,00. 03. Boa Vista da Aparecida R\$ 10.000,00. 04. Antonina R\$ 10.000,00 05.
465 Querência do Norte R\$10.000,00 06. Campo Largo R\$ 7.272,00 **Valores total do repasse.**
466 **R\$ 54.272,00. Análise da CPCA 02 municípios:** 01. Jaguariaíva R\$ 7.272,00. 02. Loanda
467 R\$ 7.272,00. **Valores total do repasse. R\$ 14.544,00. GOFs – para pagamento 02**
468 **municípios.** Rio Negro R\$ 7.272,00 Marialva R\$ 7.272,00 **Valor total do repasse. R\$**
469 **14.544,00 Pagos: 117.Á pagar: 02 Falta análise técnica: 06. Análise no setor: 02. Não**
470 **Adesão: 30. Total: 157 Atualizado em 14/08/2019. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
471 **Encaminhar planilhas aos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.2.5. Deliberação**
472 **Nº 109/2017 –** Estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a
473 fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso
474 e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e
475 suas famílias, no Estado do Paraná. **17 municípios foram pagos** 01. Cascavel 02.
476 Paranavaí 03. Arapongas 04. Cianorte 05. Foz do Iguaçu 06. Curitiba 07. Francisco Beltrão
477 08. Fazenda Rio Grande 09. Itaperuçu 10. Quedas do Iguaçu 11. Pinhão 12. Imbituva 13.
478 Guarapuava 14. Almirante Tamandaré 15. Mandirituba 16. São José dos Pinhais 17. Pato
479 Branco. **Valores do repasse aos 17 municípios R\$ 2.146.250,00. Protocolos para análise**
480 **no E.R. 06 municípios:** 01. Londrina 02. Sarandi 03. Piraquara 04. Reserva 05.



481 Ortigueira06. Campo Largo. **Valores total do repasse. R\$ 757.500,00. Análise da CPCA 08**
482 **municípios:** 01. Araucária 02. Goioerê 03. Rio Branco do Sul 04. Campo Magro (e-
483 protocolo) 5. União da Vitória 06. Toledo 07. Palmas 08. Irati. **Valor total do repasse. R\$**
484 **1.010.000,00. Aguardando Adesão: 01** Jaguariaíva R\$ 126.250,00. **Total: 32 R\$**
485 **4.040.000,00 Atualizado em 14/08/2019 Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
486 **Encaminhar planilhas aos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.3. Interessado:**
487 **MP/PR – Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público:** Protocolado sob nº
488 15.930.879-0 – A Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público encaminha o Ofício
489 nº 1956/2019, a fim de instruir os autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.19.1010084, com
490 cópia de representação, solicitar, no prazo de 10 (dez) dias, que se manifeste sobre as
491 alegações da representante, bem como esclareça se as verbas do FIA/PR costumam ser
492 destinadas à manutenção de Conselhos Tutelares. Denúncia/Representação: sobre o uso
493 indevido de recurso do FIA/PR. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar**
494 **prorrogação de prazo e formar uma Comissão para formatar a resposta ao MP. Sugestão**
495 **de Comissão: Conselheiros Renann, Debora, Alexandra, Angela, Cel. Pancotti, Marcela,**
496 **MP Dra. Luciana e Dra. Danielle, OAB Dr. Anderson e Dra. Bruna. Parecer do CEDCA: EM**
497 **DILIGÊNCIA. Solicitar prorrogação de prazo e formar uma Comissão para formatar a**
498 **resposta ao MP. Sugestão de Comissão: Conselheiros Renann, Debora, Alexandra,**
499 **Angela, Cel. Pancotti, Marcela, MP Dra. Luciana, OAB Dr. Anderson e Dra. Bruna, sendo**
500 **que a resposta deverá ser encaminhada a Promotoria do Patrimônio e a 3ª Promotoria**
501 **de Adolescente em Conflito com a Lei de Curitiba. 4.4. Interessado: Gabinete do**
502 **Secretário:** Protocolado sob nº 15.820.733-8 0 - Referente a Associação Erceana
503 CampoLarguense – O Gabinete do Secretário encaminha o Ofício nº 047/2019, da Associação
504 Erceana CampoLarguense, mantenedora da Escola Campo Largo – Educação Infantil e
505 Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, o qual relata que o prédio é muito
506 antigo e foi sendo ampliado conforme o aumento do número de alunos, precisando
507 constantemente de manutenção, porém como não dispõe de recursos destinados para esse
508 fim, fazem os reparos emergenciais, mas não tem condições financeiras para arcar com os
509 custos de obras que melhorariam significativamente o trabalho desenvolvido. Fazem parte
510 desta melhorias: - Substituição dos pisos de todas as salas e ambientes utilizados pelos

511 alunos; - Pintura interna e externa da Instituição; - Coberura do parque adaptado; - Instalação
512 de hidrante. E ficam na expectativa da ajuda na execução de algum dos projetos. Despacho do
513 Departamento da Política da Pessoa com Deficiência: Ao Gabinete do Secretário: "Em resposta
514 à solicitação da Associação Ecreana Campolarguense sobre a destinação de recursos para
515 reparos e reformas na referida organização da sociedade civil, informo que este Departamento
516 não possui fundo específico que possibilite o solicitado. Sugiro o encaminhamento do
517 protocolado à Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
518 Adolescente, para que seja verificada a possibilidade de inclusão da solicitação no Banco de
519 Projetos do FIA, mediante apresentação de projeto técnico e desde que atendidas as
520 condicionalidades da Deliberação 050/2017." **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
521 **Encaminhar ofício à OSC informando que não há Edital aberto para atendimento da linha**
522 **de ação solicitada e que a instituição poderá apresentar projeto para o Banco de**
523 **Projetos do FIA, desde que atenda aos critérios estabelecidos na Del. 050/2017. Parecer**
524 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.5. Interessado: Deputado Estadual Do**
525 **Carmo:** Protocolado sob nº 15.841.551-8 – O Gabinete do Deputado Estadual Do Carmo
526 encaminha o Ofício nº 110/2019 – GAB/Deputado Estadual Do Carmo, para verificar a
527 possibilidade de disponibilizar recursos para a construção de uma sede do Conselho Tutelar no
528 município de Santa Fé. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar para**
529 **DPCA/SEJUF para que analise a solicitação do município quanto a construção da sede**
530 **do Conselho Tutelar e se o mesmo está ranqueado na Del. 107/2017 – Obras do**
531 **Conselho Tutelar Referencial. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.6.**
532 **Interessado: Gabinete do Secretário;** Protocolado sob nº 15.761.984-5 – Referente a APAE
533 de Santa Mariana – O Gabinete do Secretário encaminha o Ofício nº 301/2019 GCR do
534 Deputado Estadual Cobra repórter, o qual tem objetivo de enviar cópia do expediente
535 170/2019, da Prefeitura Municipal de Santa Mariana, no sentido que seja viabilizado estudos
536 para reforma e adaptação de banheiros, divisórias em sala de aula, rampas de acessibilidade
537 para quadra de esportes, pintura e cobertura da quadra da APAE do município em
538 epígrafe. Despacho do Departamento da Política da Pessoa com Deficiência: Ao Gabinete do
539 Secretário: "Em resposta à solicitação do Deputado Estadual Cobra Repórter sobre a
540 destinação de recursos para reforma da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no

541 município de Santa Mariana, informo que este Departamento não possui fundo específico que
542 possibilite o solicitado. Sugiro o encaminhamento do protocolado à Secretaria Executiva do
543 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que seja verificada a
544 possibilidade de inclusão da solicitação no Banco de Projetos do FIA, mediante apresentação
545 de projeto técnico e desde que atendidas as condicionalidades da Deliberação 050/2017."

546 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício à OSC informando que não há**
547 **Edital aberto para atendimento da linha de ação solicitada e que a instituição poderá**
548 **apresentar projeto para o Banco de Projetos do FIA, desde que atenda aos critérios**
549 **estabelecidos na Del. 050/2017. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.7.**

550 **Interessado: Gabinete do Secretário:** Protocolado sob nº 15.802.252-4 – Referente Projeto
551 Espaço Cultural" – APAE de Sengés – O Gabinete do Secretário encaminha o Ofício nº
552 083/2019, do Deputado Alexandre Curi, para exame e pronunciamento quanto a solicitação de
553 verbas financeiras/recursos para término do Espaço Cultural. O Departamento de Política da
554 Pessoa com Deficiência, comunica que esta solicitação foi respondida através do protocolado
555 nº 15.820.689-7 (anexo). **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício à OSC**
556 **informando que não há Edital aberto para atendimento da linha de ação solicitada e que**
557 **a instituição poderá apresentar projeto para o Banco de Projetos do FIA, desde que**
558 **atenda aos critérios estabelecidos na Del. 050/2017. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
559 **parecer da Câmara. 4.8. Interessado: Município e CMDCA de Mamborê:** Protocolados sob
560 nº nº 15.918.571-0 - 5.014.221-3 e nº 9.482.047-2 – Termo de Cooperação Técnica e
561 Financeira nº 056/02 e Convênio nº 314/07 – Município de Mamborê – O Município e CMDCA
562 de Mamborê encaminha o Ofício nº 093/2019, solicitando autorização para a venda de dois
563 veículos ambos adquiridos com recursos do FIA por meio do Termo de Cooperação Técnica e
564 Financeira nº 056/02 (de uso do Conselho Tutelar) e Convênio nº 314/07 (Programa de
565 contraturno intersetorial "Projeto Arte e Vida Buscando o Futuro"). A forma de venda destes e
566 através de leilão, onde o objetivo é alocar o o valor arrecadado no FIA/Municipal. **Parecer da**
567 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1. Com relação ao Termo de Cooperação Técnica**
568 **056/02, o município poderá realizar o leilão e com o valor arrecadado deverá elaborar**
569 **uma plano de aplicação com os equipamentos a serem adquiridos, bem como em qual**
570 **projeto os bens serão utilizados, para aprovação do CEDCA. 2. Com relação ao Termo**

571 **de Convênio 314/07, de acordo com o contido no Parágrafo Único da Cláusula Décima**
572 **Terceira – Da Destinação dos Bens, o veículo poderá ser leiloado e o recurso deverá ser**
573 **aplicado no Projeto Arte e Vida Buscando o Futuro, após apresentação de plano de**
574 **aplicação no valor arrecadado com os equipamentos a serem adquiridos. Caso o projeto**
575 **não exista mais, o valor arrecadado deverá ser restituído ao FIA Estadual. Em ambos os**
576 **casos, o recurso não poderá ficar depositado na conta corrente do FIA Municipal, e os**
577 **projetos que vierem a receber os equipamentos adquiridos com o valor arrecadado nos**
578 **leilões devem atender exclusivamente à criança e o adolescente. Parecer do CEDCA:**
579 **Aprovado o parecer da Câmara. 4.9. Interessado: CPSE/SEDS: Protocolados sob nº**
580 **11.999.156-0 e nº 11.999.158-7 – Referente aos Convênios nº 117/15 e nº 118/15**
581 **respectivamente – Programa Crescer em Família - A CPSE encaminha a Informação Técnica**
582 **nº 255/2018, relatando que a SMAS de Toledo, comunica por meio do Ofício nº 118/2018-**
583 **SMAS, a ocorrência de furto de equipamentos, adquiridos com recursos do FIA, por meio dos**
584 **convênios acima citados. O fato ocorreu em 07/05/18, conforme disposto no boletim de**
585 **ocorrência em anexo. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar aos fiscais dos**
586 **Termos de Convênio, que visitem o local e elaborem Termo de Objetivos Parcial, informando**
587 **quais itens foram adquiridos, com as respectivas placas patrimoniais, identificando os itens**
588 **furtados, conforme a descrição do BO. Verificar ainda, se a falta desses equipamentos**
589 **prejudicará o cumprimento do objeto e, se o município fará a reposição dos mesmos.**
590 **Encaminhar relatório ao CEDCA, na reunião de Julho/2018. Parecer do CEDCA: Aprovado**
591 **parecer da câmara, com o acompanhamento da conselheira Ires. Retorna para análise**
592 **contendo conforme seguem: Protocolado sob nº 11.999.156-0 – Convênio 117/2015 – Termo**
593 **Final de Objetivo, Termo de Instalação e Funcionamento e Relatório Final. Protocolado sob nº**
594 **11.999.158-7 – Convênio 118/2015 – Termo Final de Objetivo, Termo de Instalação e**
595 **Funcionamento e Relatório Final. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Oficiar o**
596 **município para repor os objetos furtados em ambos convênios no prazo de 90 dias se não o**
597 **fizer devolver o valor dos mesmos devidamente corrigidos ao FIA. Parecer do CEDCA:**
598 **Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos**
599 **resposta, até a presente data. Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar o processo para**
600 **Prestação de Contas calcular o valor corrigido dos itens furtados. Após enviar ofício ao**



601 **município solicitando a devolução do valor devidamente corrigido, no prazo de 30 dias a**
602 **contar do recebimento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
603 Retorna para análise a pedido da Conselheira Relatora da Câmara Marcela. **Parecer da**
604 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** A Conselheira Ires, entrou em contato com a Secretária de
605 Assistência Social e foi informada que os itens foram repostos. Encaminhar ofício à Secretária
606 de Assistência Social do município de Toledo, para que envie a comprovação dos
607 equipamentos adquiridos, no prazo de 30 dias, impreterivelmente. **Parecer do CEDCA:**
608 **Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 369/2019 –
609 SMAS, do município de Toledo, comunicando sobre a realização da reposição dos itens
610 furtados (com as cópias das respectivas notas) e solicitam que seja realizado o agendamento
611 de vistoria. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Solicitar que o ER de Toledo realize a visita**
612 **técnica para a vistoria. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, informando**
613 **ao ER a listagem de equipamentos que serão verificados.** Retorna para análise contendo o
614 relatório Final do ER de Cascavel, relatando que realizaram visita in loco nas Unidades
615 Institucionais de Acolhimento para Criança, Adolescente e Jovens do município de Toledo e
616 atendendo a solicitação do CEDCA, o qual pede que seja comprovado a reposição dos itens
617 furtados dos convênios nº 117 e nº 118 ambos do ano de 2015, constatou-se que os projetos
618 foram executados de acordo com o pactuado. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Arquive-**
619 **se o protocolo. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.10. Interessado: Diretoria do**
620 **Departamento de Assistência Social do Turvo:** Protocolado sob nº 15.128.398-5 – Referente
621 a Deliberação nº 107/2017 – Município do Turvo – A Diretoria do Departamento de Assistência
622 Social do Turvo encaminhou o Ofício nº 095/2019, informando conforme seguem: - Houve a
623 aquisição do veículo e equipamenos de informática, para implementar os serviços do CT,
624 através da Deliberação nº 107/17;- O recurso disponível para aquisição de veículo, foi superior
625 ao adquirido e levando em consideração a necessidade do complemento do montante para
626 compra dos equipamentos permanentes, houve remanejamento e utilização do saldo; -
627 Receberem a informação da DPCA, que preferencialmente não fosse designado o recursos de
628 uma linha de financiamento para outra, mas já tinha sido efetuado a compra;- Dispõe de um
629 saldo de R\$ 4385,00 em conta, que está aguardando a compra de impressora; -Diante disso
630 solicitam orientação de como proceder para regularizar tal situação.- Manifestação da DPCA: "



631 Em 14/05/2019 às 15:13 horas, "Juliana Muller Sabbag" <julianasabbag@seds.pr.gov.br>
632 escreveu: Boa tarde, Tendo em vista os inúmeros questionamentos da mesma natureza
633 que temos recebido, tomo a liberdade de responder a todos: Na deliberação 107/2017 do
634 CEDCA que versa sobre o Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares
635 existem três linhas de acesso de recurso: Uma para aquisição de carro, para aqueles
636 Conselhos Tutelares que não foram beneficiados com a doação de carro através de
637 Emenda Parlamentar até o momento da adesão a deliberação. (R\$ 60.000,00). Esse valor
638 foi estipulado para que se adquirisse um carro com uma descrição equivalente aos carros
639 que estavam sendo doados a época (Spin e AyrCross) Uma para aquisição de
640 equipamentos no valor de R\$ 10.000,00 disponível para TODOS OS CONSELHOS
641 TUTELARES do Estado do Paraná. Uma para mobiliário e equipamentos para as 31
642 Sedes de Conselho Tutelar Padrão Arquitetônico Governo do Estado do Paraná,
643 amparados pela deliberação do CEDCA nº 53/2014 e nominados na deliberação CEDCA
644 nº 88/2014. Os municípios estão recebendo este recurso e nos procuram constantemente
645 para pedir "Alterações no Plano de Trabalho" ou alterações no "Plano de Aplicação",
646 comunicando haver "sobras de recurso". **Não existe Plano de Ação na deliberação nº**
647 **107/2017, só um Formulário de Solicitação aprovado pelo CMDCA.** Minha orientação
648 é que se **o recurso de equipamento precisar ser remanejado dentro da mesma linha,**
649 o município leve a proposta de alteração e sua respectiva justificativa ao conhecimento do
650 CMDCA, caso o CMDCA aprove a alteração, encaminhe ao CEDCA. O Formulário de
651 solicitação é um balizador de ações para o CMDCA fazer o controle da destinação do
652 recurso. Resta lembrar que não se trata de convênio entre a SEDS e o município, mas
653 sim de transferência voluntária entre o Fundo Estadual e os Fundos Municipais. **O mais**
654 **importante é não misturar as linhas de financiamento. Dinheiro de carro é só para**
655 **carro. Dinheiro de equipamento é só para equipamento. Ou seja, não é possível**
656 **designar recursos de uma linha para a outra.** Caso o município deseje consultar o
657 CEDCA a respeito, é possível encaminhar um ofício fazendo essa solicitação. No entanto,
658 informo que as decisões que eu tomei conhecimento neste sentido foram todas contrárias
659 a utilização do recurso de uma linha em aquisições de outra natureza. Grata e a
660 disposição, Juliana Sabbag Coordenação da Política da Criança e do Adolescente Secretaria



661 de Estado da Família e Desenvolvimento Social" **Parecer da Câmara do FIA: EM**
662 **DILIGÊNCIA.** A Câmara sugere encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA,
663 informando que o CEDCA ratifica a informação da técnica Juliana Sabbag e que o valor
664 economizado com o veículo deverá ser restituído ao FIA, devidamente corrigido, até o final da
665 vigência da Deliberação. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.11.**
666 **Interessado: CMDCA de Alto Paraíso:** Protocolado sob nº 10.697.643-0 – Referente ao
667 Convênio nº 248/2011 – Município de Alto Paraíso – O CMDCA de Alto Paraíso encaminha a
668 Resolução nº 008/2019, a qual aprova, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes,
669 a utilização do veículo Fiat Uno Mille Fire Economy, ano 2012, Placa AVJ 9925, tombado sob nº
670 de Patrimônio 4560, para nova destinação, especificamente para a Secretaria Municipal de
671 Educação, Esporte e Lazer, visando auxiliar nos projetos de esporte desenvolvidos com
672 crianças e adolescentes no município. O veículo em epígrafe foi adquirido com recursos do
673 FIA, por meio do convênio 248/2011, sendo utilizado para o desenvolvimento das atividades do
674 Conselho Tutelar. **Parecer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao
675 município e ao CMDCA, com cópia ao MP local, informando que de acordo com a Cláusula
676 Sétima do Convênio 248/2011 o veículo é de utilização exclusiva do Conselho Tutelar e não
677 pode ser destinado para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **Parecer do**
678 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.12. Interessado: Município de Bela Vista do**
679 **Paraíso:** A Gestão de Fundos encaminha o email do município de Bela Vista do Paraíso
680 conforme segue: "Conforme contato telefônico, somos do município de Bela Vista do Paraíso,
681 regional de Londrina. No Incentivo ao Programa Crescer em Família, deliberação nº 055/2016
682 o município foi contemplado com R\$ 75.000,00 sendo estes repassados para uma entidade
683 não governamental que executava Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes que
684 adquiriu um veículo, ocorre que tal entidade encerrará suas atividades no dia 30/07/2019 e
685 para tanto o CMDCA deliberou por ficar de posse do veículo bem como solicitar autorização
686 junto ao CEDCA para que o veículo seja destinado ao Serviço de Acolhimento Familiar -
687 Família Acolhedora uma vez que a Lei Municipal para este Serviço acaba de ser aprovada. O
688 documento do veículo está em nome da entidade e a dúvida é como deve-se proceder em
689 relação a transferência. A entidade deve transferir em nome do FIA Municipal? FIA
690 Estadual? Prefeitura Municipal? Estamos no aguardo de orientações. Att. Angelica T.

691 Furlan. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a destinação do veículo para o Serviço**
692 **de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora.** Encaminhar ofício ao município, com cópia
693 ao CMDCA, informando que o documento deve ser transferido para Prefeitura Municipal ,
694 porém é necessário consultar o Jurídico do município para que verifique se a legislação local
695 permite a transferência e, caso não permita, qual seria o instrumento legal a ser formalizado
696 com a instituição. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, com a abstenção**
697 **do conselheiro Rodrigo Bonfim. 4.13. Interessado: CMDCA de Cascavel:** Protocolados
698 sob nº 7.067.621-4 e nº 11.222.927-2 – Referentes ao Convênios nº 22/08 Programa Atitude e
699 nº 440/11 Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional – Município de Cascavel –
700 O CMDCA de Cascavel através do Ofício nº 209/2019, encaminha cópia da Resolução nº
701 041/2019 – CMDCA, que dispõe sobre a autorização de leilão de veículos adquiridos com
702 recursos do FIA Estadual pela Secretaria Municipal de Assistência Social, relativa ao Convênio
703 nº 22/2008, destinado ao Programa Atitude, com a extinção do mesmo ao Centro da
704 Juventude, e Convênio nº 440/2011, destinado ao Programa Crescer em Família – Acolhimento
705 Institucional, para conhecimento e providências que o Conselho Estadual entender cabíveis. O
706 documento citado também delibera que o recurso da venda dos veículos, seja destinado as
707 Unidades de atendimento, que estavam sendo beneficiadas com os mesmos enquanto
708 encontravam-se em condições de uso, mediante a apresentação de Planos de Trabalho e
709 Aplicação ao CMDCA, após leilão, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
710 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO** o leilão dos veículos e a aquisição dos
711 equipamentos e materiais permanentes, com o valor arrecadado, para destinação às unidades
712 que já eram beneficiadas, mediante aprovação dos Planos de Trabalho e Aplicação, pelo
713 CMDCA e pelo CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.14.**
714 **Interessado: MP/PR – Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de**
715 **União da Vitória:** Protocolado sob nº 15.956.207-7 – Referente ao Programa Liberdade Cidadã
716 (Del. Nº 054/16), Programa Crescer em Família (Del. 055/16) e SCFV (Deliberação nº 062/16)
717 – A Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de União da Vitória encaminha
718 o Ofício nº 463/2019, solicitando informações acerca de quais providências ainda estão
719 pendentes de adoção pelo município de União da Vitória para utilização dos valores destinados
720 e serão adotadas para a viabilização do recebimento de valores destinados aos projetos



721 Liberdade Cidadã, Crescer em Família e SCFV. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
722 **DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolado para a DAS/SEJUF para informações quanto ao**
723 **solicitado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.15. Interessado:**
724 **Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura:** A Secretaria de Estado da
725 Comunicação Social e da Cultura encaminha o Projeto "Agentes de Leitura" para análise e
726 aprovação. A Biblioteca Pública do Paraná (BPP), solicita recursos para realizar a 3ª edição do
727 projeto **Agentes de Leitura do Paraná**, por meio da deliberação 060/2016, já aprovada para
728 execução deste projeto em nome da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC). As edições
729 anteriores foram realizadas em 2016 e 2018, pela SEEC, em parceria com a BPP. Em 2019, a
730 atual Secretaria de Estado da Comunicação e Cultura, designou a Biblioteca Pública do Paraná
731 para realizar o projeto integralmente, que passa A SER A PROPONENTE DO PROJETO, com
732 apresentação de novo plano de trabalho e plano de aplicação atualizado. Nesta edição, não
733 haverá contratação de agentes de leitura terceirizados. A formação para agentes de leitura será
734 ofertada para funcionários públicos das bibliotecas municipais, professores e/ou outros atores
735 do (SGDCA), indicados pelo gestor municipal da área da Cultura e/ou Educação. O Curso de
736 Formação de Agentes de Leitura terá um módulo à distância, sobre mediação de leitura, que
737 será aberto para toda a comunidade, mediante inscrição. As vagas serão limitadas. Serão
738 contratados oficinairos (para formação dos agentes de leitura), escritores infantojuvenis,
739 palestrantes e profissionais para prestação de serviços, como pessoa jurídica, referente à
740 formação dos agentes de leitura e também para realizar ações de incentivo à leitura,
741 diretamente às crianças e adolescentes. O projeto irá promover a democratização do
742 acesso ao livro e à leitura, por meio da formação de agentes de leitura, promoção de
743 contação de histórias, oficinas de criação literária, rodas de leituras, bate-papo com
744 escritores infantojuvenis, incentivo ao hábito de frequentar as bibliotecas públicas e
745 escolares, concurso de livro infantojuvenil e Prêmio Agentes de Leitura do Paraná. O
746 "Curso de Formação de Agentes de Leitura", tem o objetivo de ofertar capacitação na área
747 de incentivo à leitura para atendentes de bibliotecas municipais, professores da rede
748 pública de ensino em geral, bolsistas adolescentes do projeto Agentes da Cidadania, bem
749 como a outros atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
750 (SGDCA), que poderão ser capacitados como agentes de leitura para realizar ações de



751 incentivo à leitura literária neste projeto. **Público-alvo:** O projeto beneficiará diretamente
752 crianças e adolescentes, atendendo prioritariamente aquelas em situação de
753 vulnerabilidade social, cadastradas no CAD-Único, Programa Família Paranaense, PETI e
754 demais programas ofertados nos CRAS, CREAS, CAPS, CENSES, Centros da
755 Juventudes, entre outros. Serão beneficiados também, por meio do Curso de Formação
756 de Agentes de Leitura, bibliotecários, atendentes de bibliotecas municipais, e/ou
757 professores, pedagogos, educadores sociais, indicados pelos gestores municipais da
758 Cultura e/ou Educação. **Locais de atendimento:** As ações serão realizadas em
759 bibliotecas públicas municipais e escolas públicas, preferencialmente, e também em
760 espaços públicos como CRAS, CREAS, CAP'S, CENSE's, Centros da Juventude,
761 Hospitais, espaços de Organizações da Sociedade Civil – OSC's e Bibliotecas
762 Comunitárias, entre outros. **Municípios beneficiados:** 200 (duzentos) municípios, a
763 serem selecionados de acordo com o índice de vulnerabilidade de crianças e
764 adolescentes cadastradas no CAD-Único, prioritariamente e cadastrados no Sistema
765 Estadual de Bibliotecas Públicas. **Objetivo geral:** Democratizar o acesso ao livro e à
766 leitura para crianças e adolescentes e capacitar agentes de leitura em 200 municípios do
767 Paraná. **Objetivos específicos:** 1. Incentivar o gosto e apreciação da leitura literária; 2.
768 Capacitar atendentes de bibliotecas municipais e/ou escolares, e/ou bibliotecários,
769 professores, pedagogos, educadores sociais, como agentes de leitura; 3. Fortalecer as
770 bibliotecas públicas e espaços de leitura dos municípios beneficiados diretamente; 4.
771 Promover a cidadania por meio da formação de novos leitores; 5. Contribuir para a
772 ampliação e o fortalecimento das políticas de inclusão social e cidadania cultural no
773 Estado do Paraná. 6. Desenvolver ações culturais que atendam aos objetivos e metas do
774 Eixo 4 do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Direito à Educação,
775 à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. 7. Promover ações de incentivo à leitura, previstas no
776 Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura do Paraná – PELL. **Metas de atendimento:**
777 Formar 500 (quinhentos) Agentes de Leitura, em 200 municípios do Estado do Paraná,
778 por meio do “Curso de Formação de Agentes de Leitura”, sendo de 02 a 04 agentes de
779 leitura por município, 50 (cinquenta) adolescentes Agentes da Cidadania e 20 vagas para
780 a sociedade civil. Além, dos agentes de leitura, 200 (duzentos) coordenadores locais,

781 receberão capacitação para coordenar as ações nos municípios. - 400.000 (quatrocentos
782 mil) atendimentos, em média, (podendo haver repetição de crianças/adolescentes ou
783 não), com ações de leitura, encontros com o escritor infantojuvenil e oficinas de criação
784 literária. - 4.000 (quatro mil) crianças beneficiadas diretamente, em média, (mesmo grupo
785 de 20 crianças por município). - 50.000 (cinquenta mil) crianças e adolescentes
786 indiretamente, com a leitura da publicação do livro infantojuvenil sobre os direitos das
787 crianças e dos adolescentes, que será distribuído nos 399 municípios do Estado. **Valor da**
788 **deliberação 060/2016:** R\$ 1.552.250,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil e
789 duzentos e cinquenta reais). Protocolado sob nº 15.959.357-6 – A SECC encaminha o Ofício
790 nº 172/2019 – GAB/SECC, informando que a proposição inicial do Projeto "Agentes de Leitura"
791 foi realizada pela SECC, no entanto, o objeto de ação deste, está afeto a Biblioteca Pública do
792 Paraná-BPP. A BPP, embora seja órgão vinculado à SECC, é órgão de regime especial, nos
793 termos do contido no Anexo II da Lei Estadual nº 19.848/2019 e, portanto, tem CNPJ próprio.
794 Por este motivo, solicita especial atenção, no sentido de proceder à substituição do proponente
795 no Projeto Agentes de Leitura, edição 2019, para responsabilidade direta da Biblioteca Pública
796 do Paraná -BPP, CNPJ 78.231.990/0001-66. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o**
797 **novo projeto e a execução pela Biblioteca Pública do Paraná, com os recursos**
798 **aprovados na Del. 060/2016. A Câmara solicita que quando os 200 municípios forem**
799 **ranqueados a lista seja apresentada ao CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
800 **da Câmara. 4.16. Interessado: CMDCA de Maria Helena:** Protocolado sob nº 10.697.653-8 –
801 Referente ao Convênio nº 341/2011 – O CMDCA de Maria Helena encaminha o Ofício nº
802 001/2019, informando entre outros que foi aprovado o leilão do veículo antigo, adquirido com
803 recursos do FIA, por meio do convênio nº 341/2011, e o valor arrecadado irá ser de uso do CT,
804 para através deste terminar de equipar a SEDE e capacitar os conselheiros. Sendo assim
805 solicitam autorização para leiloar o veículo em epígrafe, que antes era utilizado pelo CT e o
806 valor arrecadado seja revertido para uso exclusivo do mesmo. **Parecer da Câmara do FIA:**
807 **APROVADO o leilão do veículo. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA,**
808 **informando que após o leilão, o município deverá enviar Plano de Aplicação no valor**
809 **arrecadado, com os itens a serem adquiridos para o Conselho Tutelar, para aprovação**
810 **do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.17. Interessado:**



811 **SETI: RETIRADO DE PAUTA – PAUTAR NA PRÓXIMA REUNIÃO.** Protocolado 15.905.793-
812 3 - SETI - Projeto "Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude –
813 NEDDIJ" – Para análise e aprovação. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.18.**
814 **Interessado: Escritório Regional de Umuarama:** O ER de Umuarama encaminha o email
815 conforme segue: "Solicitamos que seja incluído em pauta a disponibilização de orçamento para
816 custeio do Evento: **III Seminário Regional de Enfrentamento às Violências contra Crianças**
817 **e Adolescentes**, que se realizará em Umuarama no dia 02/10/2019. Levantamos o valor por
818 pessoa para o Coffee Break (manhã e tarde). Sabemos que nosso público estimado será
819 de 350 (no máximo 400 pessoas). Para tanto precisamos de uma devolutiva por parte do
820 CEDCA, pois necessitamos contatar a empresa que irá prestar o serviço, uma vez que
821 uma das empresas também nos ofertou o espaço gratuitamente com toda estrutura já
822 montada de audiovisual, o que seria muito interessante para o Evento. Com certeza será
823 um momento diferenciado, muito enriquecedor no âmbito da Proteção Integral e nos
824 Direitos das Crianças e Adolescentes na Região. **Valor por pessoa: R\$ 16,00 x 350**
825 **(custeio do coffee break manhã e tarde) = R\$ 5.600,00 reais.** Aguardamos uma
826 devolutiva por parte do CEDCA.". **Parecer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO. Por**
827 **determinação da PGE não estão sendo autorizados serviços de coffee break. Parecer do**
828 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.19. Interessado: DEASE/SEJUF:** Obra de
829 Recuperação do CENSE Curitiba. A técnica Olivia, Chefe da Divisão de Engenharia da SEJUF,
830 solicita aprovação de recursos no valor de R\$ 1.200.000,00, para reparos no imóvel do Cense
831 Curitiba. **Parecer da Câmara do FIA:** A técnica Marcela apresentou o Balancete dos recursos
832 do FIA Doação, atualizado até 31/07/2019, que apresenta saldo disponível para deliberação no
833 valor de R\$ 2.025.481,21, composto pelos rendimentos de aplicações financeiras, depósitos
834 judiciais e devoluções de recursos de convênios encerrados. A Câmara sugere que esse valor
835 seja discutido em plenária tendo em vista que outras linhas de ação ficaram sem recursos na
836 redistribuição dos estornos e que esse saldo é de recursos novos. **Parecer do CEDCA:**
837 **Aprovado o remanejamento do saldo da deliberação do centro da juventude até o valor**
838 **solicitado pelo DEASE, no montante de R\$ 1.200.000,00, em caráter de urgência e**
839 **excepcionalmente, com previsão de recomposição deste saldo no próximo plano de**
840 **ação, sendo recomendado que os valores para manutenções e reformas deverão ser**

841 **incluídas no orçamento próprio do Estado no próximo ano. Abstenção da conselheira**
842 **Marcela Divair. 4.20. Interessado: DEASE/SEJUF: RETIRADO DE PAUTA. Reforma e**
843 **Melhoria das instalações físicas do CENSE Foz do Iguaçu. Parecer da Câmara do FIA:**
844 **Parecer do CEDCA: 4.21. Interessado: SEED: RETIRADO DE PAUTA. Projeto de**
845 **Prevenção ao Abandono Escolar - Para análise e aprovação. Parecer da Câmara do FIA:**
846 **Parecer do CEDCA: 4.22. Interessado: CONANDA:** A Secretaria Executiva do CONANDA
847 encaminha o Ofício-Circular nº 107/2019/CONANDA/GAB/SNDCA/ SNDCA/MMFDH,
848 encaminha para conhecimento e ampla divulgação a lista de fundos aptos e inaptos referente
849 ao primeiro repasse do IRPF 2019. Doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do
850 Adolescente. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente.**
851 **INCLUSÕES DE PAUTA: 4. 23. Interessado: CPSE/SEJUF:** Protocolado sob nº 15.951.612-1
852 – Deliberação nº 054/2016 - Programa Liberdade Cidadã - Solicitação de prorrogação de
853 prazo para execução do incentivo do Programa Liberdade Cidadã – Municípios de
854 Guarapuava e Ortigueira. Considerando o Ofício do Conselho Estadual dos Direitos da
855 Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, no qual solicita manifestação quanto à execução
856 dos recursos do Programa Liberdade Cidadã em 41 municípios e, com base no art. 14 da
857 Deliberação nº 054/2016, que estabelece: “O Plano de Ação deverá ter a sua execução
858 prevista para um prazo de doze meses, podendo ser reprogramado eventual saldo de
859 recurso para mais doze meses” e na cláusula segunda, inciso XX do Termo de Adesão,
860 que preconiza: “executar os recursos na sua integralidade num prazo de até doze meses
861 após o vencimento do repasse, os quais poderão ser reprogramados, mediante
862 justificativas, pelo prazo de até doze meses”, encaminhamos para análise deste Conselho
863 as solicitações de prorrogação de prazo de Guarapuava e Ortigueira. **4.23.1. Protocolado**
864 **sob nº 15.993.027-6 - Município de Guarapuava (IT nº205):** Considerando o Ofício nº
865 080/2019 da Prefeitura Municipal de Guarapuava ao Conselho Estadual dos Direitos da
866 Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, com o novo pedido de prorrogação de prazo
867 para executar o recurso referente à Deliberação nº 054/2016, a Coordenação de Proteção
868 Social Especial – CPSE vem informar que o município em tela recebeu o recurso na data
869 de 26 de outubro de 2017, e teve o prazo prorrogado pela Deliberação nº 098/2018 -
870 CEDCA até a data de 26 de outubro de 2019. Tal solicitação foi justificada pelo município

871 tendo em vista a impossibilidade de entrega do veículo da empresa vencedora da
872 licitação, motivada pela suspensão de inscrição estadual (Petição anexada às fls.04-14).
873 Fato que acarretaria em um novo processo licitatório para aquisição desse veículo.
874 **Parecer da Câmara do FIA: Ciência do pleito. Equipe técnica do município de**
875 **Guarapuava veio relatar sua situação a respeito do repasse – técnicos e conselheiros do**
876 **CONDICA e CMAS. Manter os prazos previstos nas deliberações e não aprovar a**
877 **segunda prorrogação de prazo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
878 **4.23.2 - Protocolado sob nº 15.951.612-1 - Município de Ortigueira:** Considerando o
879 Ofício do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, no
880 qual solicita manifestação quanto à execução dos recursos do Liberdade Cidadã em 41
881 municípios em um prazo de 90 dias a contar do recebimento e, com base no art. 14 da
882 Deliberação nº 054/2016 que estabelece: “*O Plano de Ação deverá ter a sua execução*
883 *prevista para um prazo de doze meses, podendo ser reprogramado eventual saldo de*
884 *recurso para mais doze meses*” e na cláusula segunda, inciso XX do Termo de Adesão,
885 que preconiza: “*executar os recursos na sua integralidade num prazo de até doze meses*
886 *após o vencimento do repasse, os quais poderão ser reprogramados, mediante*
887 *justificativas, pelo prazo de até doze meses*”, encaminhamos para análise deste Conselho
888 a solicitação de prorrogação de prazo de Ortigueira. O município justifica seu
889 requerimento em ofício nº 748/2019 de 05 de agosto de 2019, considerando que o recurso
890 vem sendo utilizado para o pagamento de oficinas e ainda existem compras empenhadas
891 que não foram pagas. Desta maneira, solicitam a prorrogação por mais 12 (doze) meses
892 do prazo da referida Deliberação. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
893 Adolescente – CMDCA aprovou a solicitação por meio da Resolução nº 05/2019,
894 publicada no dia 10 de Junho de 2019. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do**
895 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.24. Interessado: CPSE/SEJUF:** Protocolado
896 sob nº 15.939.005-5 – Referente a Deliberação nº 055/2016 – Programa Crescer em
897 Família - Solicitação de prorrogação de prazo para execução do incentivo do Programa
898 Crescer em Família - Município de Guarapuava: Considerando o Ofício nº 78/2019 da
899 Prefeitura Municipal de Guarapuava ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
900 Adolescente – CEDCA/PR, com o pedido de prorrogação de prazo para executar o

901 recurso referente à Deliberação nº 55/2016, a Coordenação de Proteção Social Especial –
902 CPSE vem informar que o município em tela recebeu o recurso na data de 26 de outubro
903 de 2017, e teve o prazo prorrogado pela Deliberação nº 93/2018 - CEDCA até a data de
904 26 de outubro de 2019. Em nova solicitação de prorrogação, o município justificou que a
905 morosidade dos trâmites burocráticos impedirá a execução até o prazo final, sem constar
906 o devido detalhamento. Salutar o destaque que a Deliberação nº 55/2016 prevê em seu
907 Art. 16, § 1º que “Os recursos que eventualmente não forem executados ao final de 24
908 (vinte e quatro) após o repasse, deverão ser devolvidos ao FIA Estadual”. Diante do
909 exposto, a coordenação considera que esse município já usufruiu da dilatação de prazo e
910 que uma nova prorrogação seria antagônica aos pressupostos da supracitada
911 deliberação. Ademais, abriria precedente para que outros municípios nesta situação
912 possam pleitear. Isto posto, sugerimos o encaminhamento do presente protocolado para
913 análise e parecer do CEDCA/PR, com destaque de que, caso o Conselho opte pela
914 prorrogação, serão necessárias tratativas isonômicas em casos semelhantes. **Parecer da**
915 **Câmara do FIA: Ciência do pleito.** Equipe técnica do município de Guarapuava veio relatar
916 sua situação a respeito do repasse – técnicos e conselheiros do CONDICA e CMAS. Manter os
917 prazos previstos nas deliberações e não aprovar a segunda prorrogação de prazo. Parecer do
918 CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.25. Interessado: Hospital Erasto Gaertner – Liga
919 Paranaense de Combate ao Câncer: **RETIRADO DE PAUTA.** Para análise e aprovação da
920 inclusão do projeto abaixo no Banco de Projetos FIA/Doação. “O hospital Erasto Gaertner,
921 excelência em prevenção, diagnóstico, tratamento, ensino e pesquisa do Câncer, que
922 realizou mais de 400 mil atendimentos e mais de 1,7 milhões de procedimentos. Foram 8
923 mil cirurgias, 240 mil aplicações de radioterapia, e mais de 80 mil doses de quimioterapia,
924 tendo como 80% destes atendimentos aos usuários do SUS. Pelo demanda importante de
925 pacientes que procuram o hospital e em especial as crianças que apresentam algum tipo
926 de doença relacionada a oncologia, o hospital após seus mais de 45 anos de existência,
927 agora com ajuda da sociedade pretende construir um hospital voltado ao tratamento
928 oncológico à Criança e ao Adolescente, que se chamará ERASTINHO. Justificativa; a
929 pediatria é um dos setores mais importante do hospital, pois atende uma faixa etária na
930 qual a incidência de câncer não é comum, portanto os tratamentos e cuidados são mais

931 complexos, agregando custos adicionais ao processo. A grande maioria destes pacientes
932 é atendida pelo SUS. Público alvo; crianças entre zero e 18 anos (crianças e
933 adolescente), só em 2017 foram atendidos mais de 8.800 procedimentos realizados no
934 combate ao câncer. Objetivo geral; Promover a garantia do direito fundamental da criança
935 e do adolescente relacionado à preservação de sua saúde física, assim como acesso a
936 serviços de alta complexidade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do
937 Adolescente, através de diagnóstico e tratamentos adequados para a cura do câncer
938 infanto-juvenil e o bem-estar dos pacientes. Objetivo específico; disponibilizar um Unidade
939 Oncopediátrica, oriundos do SUS, com equipamentos modernos e especializados, realizar
940 mensalmente 20 consultas ambulatoriais a pacientes oncológicos, realizar 20
941 internamentos, 20 procedimentos quimioterápicos e 20 procedimentos com radioterapia.
942 Valor do Projeto; valor total do projeto para aquisição de equipamentos e materiais
943 permanentes R\$ 8.736.340,00.”**Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 4.26.**
944 **Interessado: SOCIEDADE CIVIL – BALANCETE.** A técnica Marcela apresentou a execução
945 dos recursos do FIA até Julho/2019. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.** Encaminhar as
946 planilhas para os Conselheiros. A Técnica Marcela sugere criação de uma Comissão para
947 acompanhar a inclusão da proposta da LOA 2020, tendo em vista que os tetos orçamentários
948 serão distribuídos às Secretarias partir da semana que vem. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
949 **parecer da Câmara. Indicam-se os membros da Câmara do FIA e a conselheira Maria**
950 **Leolina para a composição desta comissão, convidando o MP para acompanhar os**
951 **trabalhos. Além disso, que os balancetes sejam disponibilizados no site do CEDCA/PR.**
952 Encerra-se a camara do Fia. O Presidente Renann anuncia o termo de Assinatura do
953 Programa Crianças e Adolescentes Protegidos, dando inicio o momento da assinatura do termo,
954 com a Presença do Secretário de Justiça, Trabalho e Família Ney Leprevost, juntamente com o
955 Secretário de Segurança Pública Coronel Romulo Marinho, O Presidente Renann a Sra.
956 Fabiana Rosso Inomata, representando a Desembargadora Ligia Maegina, a Chefe do
957 Departamento de Direitos Humanos e Fundamentais Regina Bley e agradecendo a todos os
958 ali presentes e que apoiam o momento, ressaltando a assinatura de um documento muito
959 importante do termo de cooperação técnico e financeiro, especificamente o Instituto de
960 Identificação do Paraná, Secretaria de Educação e também o Tribunal de Justiça na pessoa da



961 Desembargadora Ligia Maegina que muito se esforçou para este acontecido, inicialmente
962 cabe informar que foi lançado como projeto piloto tres municipios, e no segundo semestre de
963 2018 foi aprovada a Lei 19.634 que se encontra em fase de complementação podendo ser
964 conclusa até o inicio de setembro quando o programa será oficialmente lançado num ato
965 conjunto entre o Poder Executivo Secretaria de Justiça, Familia e Trabalho e as demais
966 Secretarias já nominadas, além do Tribunal de Justiça do Paraná, este programa visa garantir a
967 coleta de impressoes digitais por biometria a todas a crianças e adolescentes matriculados em
968 escola das redes publicas estaduais e municipais do Paraná, assegurando assim o direito de
969 cidadania e fortalecendo a rede de segurança Publica, contra o trafico, desaparecimento ou
970 troca de crianças, desde a maternidade, estão incluídos no programa também adolescentes que
971 cumprem medida socio educativa, recém nascidos ,isso ocorrerá e quatro maternidades
972 publicas do Estado do Paraná, e para finalizar ressalta-seque para a deliberação 121/2015 do
973 CEDCA /PR, que destinou os R\$ 2.980,108,00 para que o programa ora nominado como
974 criança e adolescente portegido, razão pela qual o Secretario fez questão que fosse assinado
975 neste dia, estendendo-se para todos os municipios do Paraná registra-se a importancia deste
976 ato, A Conselheira Regina Bley se pronuncia e cumprimenta a todos e ressalta a importancia da
977 Desembargadora Dra. Ligia Maegina, idealizadora do programa,e que mutio se empenhou
978 para a emplenração do projeto de Lei, e que foi muito bem suscedido, acabou virando um
979 programa de estado e mais que isso uma politica de estado. O Presidente parabeniza a todos
980 pelo programa e no momento, reitera o pedido de reforço de RH para o CEDCA, e também
981 questiona sobre a Sala de Gestão, visto que soube de informações que a sala seria
982 indisponibilizada para os Conselhos. O Secretario Ney agradece a todos os envolvidos do
983 programa e fala da importancia do CEDCA e publicamente deixa a gratidão e reconhecimento
984 perante o Conselho, autoriza a Chefe do Departamento Regina Bley, para buscar funcionários
985 dentro da secretaria para compor o quadro do CEDCA , e tambem informa que quanto a sala,
986 isto não irá ocorrer, e que se trata somente de conversa de corredor. O Secretario Ney
987 Leprevost, despede-se de todos, dando continuidade a reunião o Presidente Renann ressalta
988 que a reunião terá que finalizar um pouco mais tarde devido oa assinatura do documento,
989 retoma-se com a camara do Fia do item 4.26 o que segue no relato acima. - **Câmara Setorial**
990 **de Garantias de Direitos:** Câmara: 15/08/2019. Plenária: 16/08/2019. Presidente: Maria



991 Leonina Couto Cunha. Relator: Rosineide Fréz. 2. Câmara Setorial de Garantias de Direitos
992 - 6^o andar, ala B – fundos. 2.1 – Enfrentamento às violências contra crianças e
993 adolescentes (pauta permanente); 2.1.1 – Convite e pedido de apoio do CEDCA para a
994 realização do 1^o Seminário Regional de Enfrentamento das Violências contra Crianças e
995 Adolescentes em Umuarama; Trata-se de e-mail informando sobre o I Seminário Regional
996 de Enfrentamentos às Violências Contra Crianças e Adolescentes, que será realizado no
997 dia 24/09/2019, em Umuarama, apresenta programação do evento, bem como solicita
998 custeio para *coffee break*, custeio das despesas para a participação da Conselheira Sra.
999 Maria Leolina. Parecer da Câmara: Em razão do não encaminhamento deliberado, esta
1000 Câmara decide pelo não financiamento de *coffee break* e pela deliberação acerca da
1001 recomendação da participação e custeio de despesas da Conselheira Sra. Maria Leolina.
1002 Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2.2 – Denúncia de uso irregular de
1003 veículo pertencente a conselho tutelar, encaminhada por e-mail; Trata-se de
1004 questionamento onde pode realizar denúncia de possíveis irregularidades por parte de
1005 presidente do CMDCA do município de Godoy Moreira. Parecer da Câmara: Responder
1006 por e-mail, que subtendemos que o veículo não foi adquirido com verba do FIA e sim por
1007 verba dos Direitos Humanos. Recomendamos que a denúncia seja realizada na ouvidoria
1008 do município, em seguida encaminhar o protocolo da denúncia para o Ministério Público,
1009 bem como para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Parecer do CEDCA:
1010 Aprovado o parecer da Câmara. 2.3 – Denúncia de uso indevido de recurso público por
1011 município, encaminhado por e-mail; Trata-se de denúncia de suposta irregularidade do
1012 município de Tapejara-PR, na utilização do recurso público para pagamento de 02
1013 estagiários que realizam suas atividades na Associação Nossa Senhora Pastora de
1014 Tapejara – Paraná. Parecer da Câmara: Em resposta por e-mail, recomendamos que seja
1015 verificado a existência de instrumento jurídico (por exemplo: Termo de Cooperação
1016 Técnica, Termo de Cessão, Convênio etc.) que dê legalidade a atividade. Caso não exista,
1017 realizar denuncia ao MPT e ouvidoria do município. **Parecer do CEDCA: Aprovado** o
1018 parecer da Câmara. 2.4 – Ofício 213/2019 do CMDCA de Londrina, solicitando
1019 manifestação do CEDCA sobre atendimento de adolescentes em Comunidade
1020 Terapêutica e Registro dessa modalidade no CMDCA; Trata-se de Ofício que relata a



1021 inclusão na pauta da reunião descentralizada, ocorrida em Londrina, no mês de julho de
1022 2018, requerendo informação sobre o Atendimento de adolescente em Comunidade
1023 Terapêutica e Registro dessa modalidade de atendimento no CMDCA. Parecer da
1024 Câmara: Encaminhamos o Ofício para análise prévia da Comissão de Saúde Mental.
1025 Após, retorne à Câmara de Garantias. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.
1026 2.5 – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – Projeto
1027 “Núcleo de Estudos de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ
1028 (Protocolado nº 15.908.793-3); Conforme solicitado na última reunião da Câmara de
1029 Garantias, no mês de Julho, onde solicitamos mais informações sobre o Projeto, nesta
1030 ocasião a Sra. Sandra Cristina Ferreira da SETI, apresentou as alterações e o Plano de
1031 Trabalho. Parecer da Câmara: Ante a necessidade de melhor análise do Projeto e tendo
1032 em vista a eminência da promulgação do Decreto Estadual que regulamentará a Lei
1033 13.431/2017, aguardaremos até a próxima reunião centralizada (outubro) o retorno à
1034 pauta. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Solicitar para a SETI a
1035 apresentação do trabalho de pelo menos 3 NEDDIJ na Plenária de Outubro. 2.6 – DEASE –
1036 Reforma e melhoria das instalações físicas do CENSE de Foz do Iguaçu; **Parecer da**
1037 **Câmara:** RETIRADO DE PAUTA. Parecer do CEDCA: INCLUSÃO DE PAUTA: 2.7 –
1038 DEASE – Obras e recuperação do CENSE Curitiba; Relato a respeito dos serviços de
1039 recuperação da cobertura do CENSE Curitiba, onde funciona também o CIAADI, em
1040 caráter de urgência e por questões de segurança, realizada pela Sra. Solimar, da
1041 SEJUF/DEASE e Sra. Olívia da SEJUF/ATA. Parecer da Câmara: Aprovado o mérito.
1042 Parecer do CEDCA: Acompanha o parecer da Câmara do FIA, item 4.19.- **Câmara**
1043 **Setorial de Políticas Públicas:** Câmara: 15/08/2019. Plenária: 16/08/2019. Presidente ad
1044 hoc: Adriano Roberto dos Santos. Relator: Jéssica Luiz Dinardi. Composição. 1.1
1045 Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e
1046 acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (Pauta permanente).
1047 Resumo: O Conselheiro Rodrigo Bonfim, participou representando o CEDCA na reunião
1048 do Comitê Interinstitucional do Plano Decenal, realizada em 25 de julho. Nessa reunião
1049 pactuou-se o calendário de reuniões até o mês de dezembro, foi reforçado o uso do
1050 instrumental, bem como o prazo para o preenchimento do mesmo, e ficou acordado que



1051 para as ações referentes ao ano de 2019 será realizado o monitoramento mensal das
1052 ações. Na reunião agendada para o dia 13/08 apenas os representantes da SESA, SESP
1053 e SEJUF participaram, o comitê ira oficial as secretarias faltantes para uma nova reunião.
1054 Parecer da Câmara: ciente e realizado o monitoramento das ações do CEDCA no
1055 instrumental. Parecer do CEDCA: ciente. Parecer do CEDCA sobre o instrumental: ciente.
1056 Ação: Apoiar campanhas de educação e prevenção a fim de diminuir a mortalidade de
1057 crianças e adolescentes decorrente de acidentes de trânsito. Parecer do CEDCA: Ação:
1058 Estabelecer parceria com Conselhos de Educação para monitorar o cumprimento da lei.
1059 Parecer do CEDCA: Ação: Fomentar a realização de reuniões ampliadas bianuais do
1060 CEDCA com os Conselhos Municipais. Parecer do CEDCA: Ação: Desenvolver
1061 campanhas que fomentem o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos
1062 de direitos e, portanto, agentes de participação nas diversas esferas da vida social.
1063 Exemplo: em casa, na escola, nas instituições, na comunidade, nos espaços políticos, etc.
1064 Parecer do CEDCA: Ação: Desenvolver estratégias para elaboração do Orçamento
1065 Criança e Adolescente (OCA) no Estado do Paraná. Parecer do CEDCA: Ação: Fomentar
1066 a participação de adolescentes na elaboração e monitoramento das peças orçamentárias.
1067 Parecer do CEDCA: 1.2 Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente)
1068 Parecerda Câmara: Parecer do CEDCA: 1.3 Avaliação do Projeto Agentes de leitura.
1069 Resumo: A Secretaria de Estado da Cultura, solicita uma avaliação do Projeto Agentes de
1070 Leitura. **Parecer da Câmara:** Representantes da Biblioteca Pública apresentaram as
1071 adequações solicitadas pela câmara ao projeto Agentes de Leitura, cujo objetivo é
1072 capacitar 500 agentes de leitura em 200 municípios do Estado. Esta Câmara aprova o
1073 mérito, tendo em vista que as alterações foram contempladas. **Parecer do CEDCA:**
1074 **Aprovado o parecer da Câmara.** 1.4 Projeto de Prevenção ao abandono Escolar
1075 Resumo: Representantes da SEED apresentaram o projeto "Ampliando as oportunidades
1076 de desenvolvimento cognitivo e social", para combater a reprovação por frequência e o
1077 abandono escolar. O projeto prevê o atendimento a 89 municípios, sendo uma unidade
1078 escolar por município, atendendo 20 alunos com foco na aprendizagem educacional.
1079 Parecer da Câmara: A Câmara orientou acerca da verificação dos requisitos exigidos pelo
1080 CEDCA para apresentação do projeto e complementação necessária, visto que a



1081 proposta apresentada tratava-se de banco de projetos e o orçamento não estava
1082 detalhado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.5 Obras de
1083 recuperação do Cense Curitiba. Resumo: Parecer da Câmara: Parecer do CEDCA:
1084 retirado de pauta. 1.6 – Solicitação de parecer sobre os editais. **Parecer da Câmara :**
1085 Oficiar a SEJUF/DPCA indagando sobre a elaboração dos editais correspondentes as
1086 linhas deliberadas no plano de ação do FIA, indicando os Departamentos e os
1087 responsáveis. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 1.7 CMDCA
1088 Londrina ofício 147/2019 - solicitação de registro de parceria de organizações para
1089 execução de programa de aprendizagem. Parecer da Câmara : Pedido de vistas do
1090 Conselheiro Renann. Parecer do CEDCA: aprovado o pedido de vistas. 1.8 Erastinho –
1091 apresentação de projeto para inclusão no banco de projetos. Parecer da Câmara : A
1092 Câmara orientou acerca da verificação dos requisitos legais e dos exigidos pelo CEDCA
1093 para apresentação do projeto e complementação necessária, voltando o projeto a
1094 Câmara em momento posterior. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.9
1095 Clube Escolar- O representante da SEED (Esporte) apresentou o projeto “Clube Escolar”,
1096 cujo objetivo e a abertura das Escolas nos finais de semana com o objetivo de propiciar a
1097 prática de esportes integrada a atividades de laser, conscientização, cidadania e
1098 prevenção as violências.. Parecer da Câmara: A Câmara orientou acerca da verificação
1099 dos requisitos legais e dos exigidos pelo CEDCA para apresentação do projeto e
1100 complementação necessária, voltando o projeto a Câmara em momento posterior.
1101 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.- Câmara Setorial de Capacitação,**
1102 **Mobilização e Articulação:** Câmara: 15/08/2019. Plenária: 16/08/2019. Presidente: Dinari
1103 Estrela Pereira. Relatora: Cristiane P. Fernandes Amaral Câmara Setorial de Capacitação,
1104 Mobilização e Articulação (Apoio técnico: Juliana Sabbag) Sala de reuniões/ coordenação da
1105 criança e do adolescente – 5º andar, ala A. 3.1 – Comitê Gestor do SIPIA WEB (pauta
1106 permanente); A técnica Juliana Müller Sabbag, que é a Coordenadora Estadual do SIPIA,
1107 trouxe o calendário das Capacitações que serão realizados pelo Coordenador Nacional do
1108 SIPIA: 07 e 08 de agosto Umuarama 12 e 13 de agosto Francisco Beltrão 19 e 20 de agosto
1109 Cianorte 28 e 29 de agosto Cornélio Procópio 17 e 18 de setembro Laranjeiras do Sul 19 e 23
1110 setembro Londrina 24 e 25 de setembro Paranavaí 16 e 17 de outubro União da Vitória 29 e

1111 30 de outubro Ivaiporã 11 e 12 de novembro Cascavel 13 e 14 de novembro Toledo 19 e 20 de
1112 novembro Ponta Grossa 21 e 22 de novembro Guarapuava. Explicou que as datas do mês de
1113 agosto terão que ser realocadas, uma vez que o coordenador Nacional foi designado para uma
1114 demanda em Brasília, no mês de agosto. Ainda, compareceram a reunião os representantes
1115 das Associações de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná, Sr
1116 Luciano e a representante da Associação dos Conselheiros Tutelares do Município de Curitiba
1117 Sra. Lia, que pleitearam duas vagas pra cada Associação regional de Conselheiros Tutelares
1118 nestas Capacitações, solicitação que foi de pronto atendida. Logo, fica consignado o convite
1119 para as 10 Associações, a saber: Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do
1120 Estado do Paraná – ACTEP Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares de
1121 Curitiba _ ACTETIBA Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Oeste do
1122 Paraná – ACTOP Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Norte Pioneiro
1123 do Paraná- ACTNORP Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares de Londrina –
1124 ACTLondrina Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Centro do Paraná –
1125 ACTCentro Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Sudoeste do Paraná –
1126 ACTESP Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares de Maringá – ACTMaringá
1127 Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares de Entre Rios – ACTEntreRios
1128 Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Leste do Paraná – ACTLeste.
1129 Ainda, solicitar a Secretaria-Executiva do CEDCA que oficie os integrantes do Comitê Gestor
1130 do SIPIA, informando a todos os integrantes das datas das reuniões da Câmara de
1131 Capacitação e reforçando o convite para a participação. Parecer da Câmara: Ciente, aprovado
1132 os encaminhamentos. Parecer do CEDCA: Ciente da alteração das datas, aprovada a inclusão
1133 das associações regionais e oficial o comitê gestor do SIPIA sobre as datas das reuniões da
1134 Câmara de Capacitação, para participação. 3.1.1 – Ofício 2013/2019 do CONANDA, em
1135 resposta ao Ofício 029/2018 do CEDCA/PR; O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
1136 Humanos encaminhou o ofício nº 203/2019, de 01 de agosto de 2019, em resposta ao ofício nº
1137 29/2018 do CEDCA, de 20 de março de 2018, onde relata que foi contratada uma empresa de
1138 softwear para corrigir as inconsistências do SIPIA. Informou também que estão sendo tomadas
1139 as providências para que o SIPIA passe a compor “o rol de sistemas sob o serviço de
1140 sustentação e desenvolvimento da nova empresa já licitada para a fabricação de softwear”



1141 evitando assim outro período sem suporte técnico para o SIPIA. Parecer da Câmara: Ciente.
1142 Parecer do CEDCA: Ciente. 3.2 – Escola de Conselhos (pauta permanente); Foram
1143 convidadas a participar da reunião as Conselheiras Ângela Mendonça e Regina Bley, que
1144 informaram que há uma Escola Estadual no bairro do Novo Mundo, onde é possível que se
1145 possa estabelecer a Sede para uma Escola de Formação Continuada para os Atores do
1146 Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do Estado do Paraná. Os
1147 Conselheiros da Câmara que tiverem disponibilidade para visitar, poderão ir a na tarde de hoje
1148 fazer uma visita. Ainda, tendo em vista que todas as Universidades se pronunciaram
1149 positivamente a cerca da solicitação do CEDCA sobre a manutenção do interesse na parceria
1150 para a Capacitação de conselheiros Tutelares e de Direitos, ficou acordado que se solicite a
1151 Secretaria Executiva do CEDCA que viabilize ofício de convite as 7 Instituições de Ensino
1152 Superior Estaduais para reunião no dia 09 de setembro de 2019, às 10hs, para que se inicie a
1153 discussão da revisão da Deliberação nº 38/2014. Parecer da Câmara: Ciente, aprovado os
1154 encaminhamentos. Parecer do CEDCA: Ciente da visita à escola pelas conselheiras Ires e
1155 Cristiane. Solicita o envio de ofício às 7 universidades estaduais convidando para reunião dia
1156 09 de setembro, às 10hs, para que se inicie a discussão da revisão da Deliberação nº 38/2014.
1157 3.3 – Apoio a CONGRESSUL; (Retirado de Pauta) **Parecer da Câmara:** Parecer do CEDCA:
1158 3.4 – Ofício nº 17/2019 da Comissão de Enfrentamento das Violências de Cascavel, solicitando
1159 capacitação para conselheiros tutelares. Trata se de solicitação de uma capacitação para o
1160 Sistema de Garantia de direitos sobre a lei 13.431/2017. O mesmo ofício solicita recursos para
1161 os demais eventos promovidos pelas Comissões Regionais de Enfrentamento das Violências.
1162 Sobre isso, oficiar as Secretarias afetas as Comissões (SEED, SESA, SESP, a Defensoria
1163 Pública, SETI), solicitando informações acerca de possíveis recursos a serem destinados a
1164 estes eventos. Parecer da Câmara: Ciente. Sobre o primeiro solicitado, a Conselheira Angela
1165 informou que em setembro tem a previsão de um evento da Força Tarefa Infância Segura,
1166 referente a Lei e ainda sobre o Programa de Detox Digital. Sobre o segundo ponto solicitado,
1167 oficiar as Secretarias afetas as Comissões (SEED, SESA, SESP, a Defensoria Pública, SETI),
1168 solicitando informações acerca de possíveis recursos a serem destinados a estes eventos.
1169 Parecer do CEDCA: Oficiar respondendo o solicitante, que em setembro há previsão de um
1170 evento da Força Tarefa Infância Segura, referente a Lei e ainda sobre o Programa de Detox



1171 Digital. Oficiar as Secretarias afetas as Comissões (SEED, SESA, SESP, a Defensoria Pública,
1172 SETI), solicitando informações acerca de possíveis recursos a serem destinados a estes
1173 eventos. 3.5 Análise de Minuta do Edital de Capacitação de Erradicação do Trabalho Infantil:
1174 Tendo em vista a Deliberação nº 105/2018 do CEDCA que estabeleceu a utilização do saldo de
1175 R\$ 890.540,00 (Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) para capacitação de
1176 450 profissionais que atuam na Erradicação do Trabalho Infantil no Estado do Paraná por
1177 intermédio de edital de chamamento público destinado à seleção de Organização da
1178 Sociedade Civil (OSC), a CPSE apresentou a minuta do Edital de Chamamento Público para
1179 apreciação, possíveis considerações e encaminhamentos da Câmara de Capacitação,
1180 Mobilização e Articulação. A CPSE informou que alguns itens de edital são prerrogativas
1181 estabelecidas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e traz para análise os itens que
1182 demandam análise da Câmara, tais como necessidade ou não de contrapartida em bens e/ou
1183 serviços (item 17), os critérios de julgamento das propostas (item 7) e constituição da comissão
1184 de seleção das propostas e, posteriormente das experiências exitosas. **Parecer da Câmara:**
1185 Ciente do edital, pela não exigência de contrapartida em bens e serviços, e aprovação dos
1186 critérios de julgamento. A composição da comissão de seleção será realizada pela Câmara,
1187 após o processo de eleição dos conselheiros. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
1188 **Câmara.** A Técnica Juliana informa que o CPA não se reunirá em Foz do Iguaçu. A
1189 Conselheira..... informa que será apresentado programa saúde na escola pelos representantes
1190 da educação que coordena os grêmios, em conjunto com a saúde. O Presidente Renann
1191 encerra a reunião as 18:59 hs agradecendo a presença de todos .A presente Ata foi lavrada por
1192 Jane Vasques, – Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDIHC) e, após sua
1193 leitura e aprovação, será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.

1194
1195
1196
1197
1198
1199